



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 27/2015

Brasília-DF, 3 de julho de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 27/2015

Brasília-DF, 3 de julho de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 713, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera dispositivos das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 737, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Gestor do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.....8

PORTARIA Nº 766, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concede denominação histórica ao Centro de Instrução de Operações Especiais.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 133-EME, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 1ª Edição, 2015 e revoga as Portarias nº 153-EME, de 16 de novembro de 2010, e nº 122-EME, de 6 de setembro de 2011.....9

PORTARIA Nº 135-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.....18

PORTARIA Nº 136-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.....19

PORTARIA Nº 137-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 52º Batalhão de Infantaria de Selva.....19

PORTARIA Nº 138-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 52º Batalhão de Infantaria de Selva.....20

PORTARIA Nº 139-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 23º Batalhão Logístico de Selva.....20

PORTARIA Nº 140-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 23º Batalhão Logístico de Selva.....21

PORTARIA Nº 141-EME, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da Diretriz de Implementação da Carreira em “Y” no Exército Brasileiro.....21

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 52-DGP/DSM, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Cria a Junta de Serviço Militar de Porto do Mangue, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.....22

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 7-CPO, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2015.....22

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 030-DCT, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Homologa os Requisitos Técnicos Básicos - EB80-RT-76.007, 1ª Edição, 2015 do Reparo de Metralhadora Automatizado.....30

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Apostilamento.....30

PORTARIA Nº 1.021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Apostilamento.....30

PORTARIA Nº 266, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.....31

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Apostilamento.....31

PORTARIA Nº 694, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.....31

PORTARIA Nº 716, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 719, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 720, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para curso no exterior.....32

PORTARIA Nº 721, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.....33

PORTARIA Nº 723, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.....33

<u>PORTARIA Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 732, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 734, DE 26 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 735, DE 26 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 736, DE 26 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Promoção de oficial <i>post mortem</i>	35
<u>PORTARIA Nº 738, DE 29 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 739, DE 29 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 749, DE 29 DE JUNHO DE 2015</u>	
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.....	36
<u>PORTARIA Nº 750, DE 29 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de chefe de fábrica.....	37
<u>PORTARIA Nº 751, DE 30 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	37

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 134-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Retifica os limites estabelecidos na Portaria nº 116-EME, de 9 de junho de 2015 para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015.....	38

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 119-DGP/DCEM, DE 20 DE MAIO DE 2015.</u>	
Exoneração do cargo de Auxiliar da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação na empresa Turbomeca (COMFIMA-Br).....	40
<u>PORTARIA Nº 132-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Dispensa de instrutor e chefe de instrução de tiro de guerra.....	40
<u>PORTARIA Nº 133-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de instrutor e chefe de instrução de tiro de guerra.....	43
<u>PORTARIA Nº 134-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de comandante de organização militar.....	46
<u>PORTARIA Nº 135-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de comandante de organização militar.....	48

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 237-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	49

<u>PORTARIA Nº 238-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	50
<u>PORTARIA Nº 239-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	51
<u>PORTARIA Nº 240-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	51
<u>PORTARIA Nº 241-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	53
<u>PORTARIA Nº 242-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	55
<u>PORTARIA Nº 243-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	56
<u>PORTARIA Nº 244-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	57
<u>PORTARIA Nº 245-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	58
<u>NOTA Nº 45-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Agraciados com a medalha de Praça mais Distinta.....	60

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2015.</u>	
Promoção <i>post mortem</i> por decisão judicial.....	60

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 713, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera dispositivos das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 2º São consideradas organizações militares de Corpo de Tropa, para fins de concessão da Medalha Corpo de Tropa as que possuem uma das seguintes designações:

I - regimento, batalhão, grupo, esquadrão de aviação, parque, depósito, base logística, Estabelecimento Central de Transportes, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e arsenal de guerra;

II - Bases de Administração e Apoio classificadas, nos seus respectivos Quadros de Cargos Previstos (QCP), como Organizações Militares Operacionais;

III - companhia, esquadrão, esquadrilha de aviação e bateria independentes; e

IV - pelotão, destacamento e grupo.” (NR)

.....

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 737, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Gestor do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Processo de Transformação do Exército Brasileiro, com a seguinte constituição:

I - Chefe do Estado-Maior do Exército - presidente;

II - Vice-Chefes dos ODG/ODS e Subcomandantes dos ODS - membros; e

III - Subchefes do Estado-Maior do Exército - membros, sendo o 7º Subchefe o secretário.

Art. 2º O Vice-Chefe do EME deverá, em 30 dias, propor a Diretriz de Funcionamento.

Art. 3º O Comitê deverá, em 180 dias, propor o diagnóstico da Fase de Preparação do Processo de Transformação, apresentando-o na Reunião do Alto Comando do Exército do mês de outubro do corrente ano.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 766, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concede denominação histórica ao Centro de Instrução de Operações Especiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro de Instrução de Operações Especiais, com sede na cidade de Niterói-RJ, a denominação histórica “CENTRO DE INSTRUÇÃO CORONEL GILBERTO ANTÔNIO AZEVEDO E SILVA”

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 133-EME, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 1ª Edição, 2015 e revoga as Portarias nº 153-EME, de 16 de novembro de 2010, e nº 122-EME, de 6 de setembro de 2011.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Departamento Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 1ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 153-EME, de 16 de novembro de 2010, e nº 122-EME, de 6 de setembro de 2011.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	2º/5º
CAPÍTULO III - DOS CONCEITOS BÁSICOS.....	6º/12
CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA DO SEICPLEx.....	13/14
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES.....	15/19
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	20/22

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art.1º Estabelecer a estrutura e as normas para o funcionamento do Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (SEICPLEx), no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Estabelecer a orientação geral para o funcionamento do Ensino de Idiomas nas modalidades Presencial e a Distância no Exército Brasileiro.

Art. 3º Possibilitar aos militares de carreira do Exército Brasileiro a aprendizagem gradual e progressiva de, pelo menos, um idioma estrangeiro, dentre os oferecidos pelo SEICPLEx.

Art. 4º Padronizar o processo de certificação e de equiparação dos diplomas e certificados de proficiência linguística com os descritores da Escala de Proficiência Linguística (EPL) do Exército.

Art. 5º Criar um perfil padronizado de identificação de proficiência linguística.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 6º Ensino Regular de Idiomas é o conjunto de ações exercidas de maneira sistemática e intencional, visando ao desenvolvimento das habilidades linguísticas do militar.

Art. 7º As Modalidades de Ensino vigentes no SEICPLEx são:

I - Ensino Presencial - é a modalidade de ensino na qual professores e alunos se encontram na sala de aula, ao mesmo tempo e no mesmo espaço físico;

II - Ensino a Distância - é a modalidade de ensino mediada por tecnologias da informação e comunicação, na qual professores e alunos estão separados física e/ou temporalmente; e

III - Combinação das Modalidades Anteriores.

Art. 8º A Proficiência Linguística é a capacidade de desempenho em cada habilidade linguística (compreensão auditiva, expressão oral, compreensão leitora e expressão escrita), conforme normas específicas do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 9º A Certificação de Proficiência Linguística é o processo pelo qual é atestado ou reconhecido o nível de proficiência linguística de militares do Exército.

Art. 10. A Escala de Proficiência Linguística (EPL) é a descrição dos níveis de desempenho linguístico, por habilidade linguística, conforme normas específicas do DECEx.

Art. 11. O Índice de Proficiência Linguística (IPL) é um grupo alfanumérico constituído por 3 (três) letras e 4 (quatro) algarismos. As letras indicam o idioma e os algarismos expressam o desempenho linguístico nesse idioma. O primeiro algarismo indica o nível atingido na compreensão auditiva; o segundo, na expressão oral; o terceiro, na compreensão leitora; e o quarto, na expressão escrita. O escopo da avaliação de cada habilidade está compreendido entre os níveis quatro (o mais elevado) e um (o elementar) de desempenho.

I - Como exemplo: o IPL “ING 4321” significa que o militar tem, no idioma Inglês, os seguintes níveis de desempenho: 4 na compreensão auditiva; 3 na expressão oral; 2 na compreensão leitora; e 1 na expressão escrita;

II - O IPL pode ser obtido:

a) mediante apresentação de diploma/certificado constante do Anexo, após o processo de verificação de veracidade e autenticidade realizado pela OM do militar, conforme as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, emitidas pelo DGP; ou

b) por outros meios, conforme normas expedidas pelo DECEEx.

Art. 12. O Registro de Índices de Proficiência Linguística será registrado pelo Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) na Base de Dados Corporativa do Exército, por meio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX).

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO SEICPLEx

Art. 13. O SEICPLEx é de responsabilidade do DECEEx, a quem compete emitir as normas complementares a esta Diretriz.

Art. 14. O SEICPLEx está constituído por 3 (três) Subsistemas de Ensino e 1 (um) Subsistema de Certificação.

I - O Subsistema de Ensino Regular de Idiomas (SERI) é gerenciado pelo Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), funciona de maneira contínua e regular, ao longo da carreira militar.

a) Compreende o processo de ensino aprendizagem dos idiomas Inglês e/ou Espanhol, desenvolvido nos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) de formação de militares de carreira, de aperfeiçoamento e de altos estudos militares.

b) O SERI pode funcionar nas modalidades de ensino presencial ou a distância, conforme normas do Órgão de Direção Setorial (ODS) responsável.

c) Compreende, também, o Curso de Português para Militares Estrangeiros (CPME), desenvolvido no CEP/FDC, para militares de Nações Amigas, mediante solicitação prévia do país interessado ao EME.

II - O Subsistema de Ensino a Distância de Idiomas (SEADI) desenvolve o ensino de idiomas na modalidade de ensino a distância, por meio do Curso de Idiomas Virtual (CIV).

a) O CIV é de responsabilidade do CEP/FDC e poderá ser conduzido, em sua totalidade ou parcela dele, por essa Organização Militar ou por empresa(s) civil(s) contratada(s), mediante autorização do DECEEx.

b) No caso de algum(ns) idioma(s) do CIV ser(em) executado(s) por empresa civil, sua coordenação caberá ao CEP/FDC.

c) A gestão escolar do CIV, incluídas as atividades de secretaria, será sempre de responsabilidade do CEP/FDC.

d) Os idiomas ministrados no CIV são definidos pelo DECEEx, ouvido o Estado-Maior do Exército (EME).

III - O Subsistema de Ensino Intensivo de Idiomas (SEII) desenvolve o ensino de idiomas na modalidade Presencial, em um curto espaço de tempo, visando ao aperfeiçoamento das habilidades linguísticas. O SEII funciona por intermédio de estágios coordenados e desenvolvidos pelo CEP/FDC, a seguir listados:

a) Estágio Intensivo de Idiomas (EII): Estágio para militares designados para missões no exterior, de acordo com normas em vigor. Os idiomas a serem ministrados no EII são definidos pelo DECEEx, ouvido o EME;

b) Estágio de Preparação para Missões de Paz (EPMP) - 2ª Fase: A 2ª Fase do EPMP consiste, exclusivamente, na preparação linguística dos militares designados, a ser conduzida no CEP/FDC; e

c) Estágio Intensivo de Idioma Português e Ambientação (EIPA): Estágio destinado a militares de Nações Amigas designados para missões no Brasil, mediante solicitação prévia do país interessado. Visa, também, a ambientar os estagiários estrangeiros à cultura brasileira.

IV - O Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (SCPL): visa a certificar os níveis de proficiência linguística dos militares de carreira do Exército, por intermédio da atribuição de um IPL, conforme normas expedidas pelo DECEEx.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15. Compete ao EME:

I - Definir os IPL mínimos para cada missão no exterior, de acordo com as habilidades linguísticas necessárias, ouvido o DECEEx;

II - Informar ao DECEEx as exigências linguísticas porventura estabelecidas pela Nação Amiga sede da missão; e

III - Encaminhar ao DECEEx a relação dos militares de Nações Amigas que realizarão o CPME e o EIPA no CEP/FDC, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data de início do Curso/Estágio.

Art. 16. Compete ao DECEEx:

I - Definir, ouvido o EME, os idiomas a serem ministrados no SEICPLEx;

II - Normatizar o funcionamento do SEICPLEx e seus Subsistemas;

III - Aprovar os descritores da Escala de Proficiência Linguística (EPL) do Exército;

IV - Operacionalizar, por intermédio das suas diretorias subordinadas, o funcionamento do SEICPLEx;

V - Fixar, para os estabelecimentos de ensino subordinados, os idiomas e os seus respectivos níveis mínimos necessários para matrícula e conclusão de curso, estabelecendo a obrigatoriedade ou não de exames de conhecimentos de idioma(s) para a matrícula;

VI - Manter atualizada a legislação pertinente ao SEICPLEx; e

VII - Divulgar o funcionamento do SEICPLEx.

Art. 17. Compete ao DCT fixar, para os estabelecimentos de ensino subordinados, os idiomas e os seus respectivos níveis mínimos necessários para matrícula e conclusão do curso, estabelecendo a obrigatoriedade ou não de exames de conhecimentos de idioma(s) para a matrícula.

Art. 18. Compete ao DGP informar ao DECEX a relação de militares que realizarão os estágios intensivos no CEP/FDC, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de início do estágio.

Art. 19. Compete ao CEP/FDC:

I - Cadastrar na Base de Dados Corporativa do Exército, por meio do SiCaPEx, os IPL obtidos pelos militares; e

II - Conduzir o CIV na totalidade ou parcela de seus idiomas ou contratar empresa(s) civil(s) para tal, mediante autorização do DECEX.

CAPÍTULO VI DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 20. A apresentação de Diploma ou Certificado de Proficiência Linguística de âmbito internacional, citado no Anexo, poderá ensejar a atestação de IPL, cumprido o previsto nas Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, emitidas pelo DGP.

Art. 21. Os Diplomas ou Certificados de Proficiência Linguística de âmbito internacional mencionados no Anexo deverão ser encaminhados ao CEP/FDC, para registro do IPL, após o processo de verificação de veracidade e de autenticidade pela OM do requerente, conforme as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, emitidas pelo DGP.

Art. 22. Os Diplomas ou Certificados de Proficiência Linguística obtidos em Estabelecimentos de Ensino de Idiomas Nacionais não serão considerados para fins de registro na Base de Dados Corporativa do Exército.

ANEXO A

DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA, DE ÂMBITO INTERNACIONAL, E SUA EQUIPARAÇÃO COM A ESCALA DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (EPL) DO EXÉRCITO

1. ATESTAÇÃO POSSÍVEL ATÉ O IPL 4-4-4-4

a. Alemão

1) *Goethe-Zertifikat C1*; conferido pelo Instituto Goethe de Munique e reconhecido pelo Ministério da Educação e Pesquisa da Alemanha;

2) *Goethe-Zertifikat C2*; conferido pelo Instituto Goethe de Munique e reconhecido pelo Ministério da Educação e Pesquisa da Alemanha; e

3) Perfil de Proficiência Linguística em Alemão 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) do *Bundessprachenamt* (Instituto Federal de Idiomas), credenciado pela OTAN.

b. Espanhol

1) Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE) - nível C1 e/ou nível C2, conferido pelo Ministerio de Educación del Reino de España; e

2) Perfil Espanhol 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

c. Francês

1) *Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)* - nível C1 e/ou C2, conferido pelo Ministério de Educação da França; e

2) Perfil Francês 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

d. Inglês

1) *Certificate of Proficiency in English (CPE)* - Cambridge;

2) *Certificate in Advanced English (CAE)* - Cambridge;

3) *The Examination for the Certificate of Proficiency in English (ECPE)* - Michigan; e

4) Perfil Inglês 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

e. Italiano

1) CELI 4 C1 ou CELI 5 C2, conferidos pela *Università per Stranieri di Perugia* e reconhecidos pelo governo italiano;

2) CILS TRE C1 ou CILS QUATTRO C2, conferidos pela *Università per Stranieri di Siena* e reconhecidos pelo governo italiano;

3) PLIDA C1 ou PLIDA C2, conferidos pela *Società Dante Alighieri* e reconhecidos pelo governo italiano; e

4) Perfil Italiano 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

f. Russo

1) ТРКИ - 3 (*Третий сертификационный уровень*), Nível C1, reconhecido pelo Governo Russo;

2) ТРКИ - 4 (*Четвёртый сертификационный уровень*), Nível C2, reconhecido pelo Governo Russo; e

3) Perfil Russo 4-4-4-4 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

2. ATESTAÇÃO POSSÍVEL ATÉ O IPL 3-3-3-3

a. Alemão

1) *Goethe-Zertifikat B2*; conferido pelo Instituto Goethe e reconhecido pelo Ministério da Educação e Pesquisa da Alemanha; e

2) Perfil de Proficiência Linguística em Alemão 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) do *Bundessprachenamt* (Instituto Federal de Idiomas), credenciado pela OTAN.

b. Espanhol

1) Diploma de Espanhol Nível B2, conferido pelo Ministerio de *Educación* del Reino de *España*; e

2) Perfil Espanhol 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

c. Francês

1) *Diplôme Élémentaire Langue Française* (DELF), Nível B2, reconhecido pelo Ministério da Educação da França; e

2) Perfil Francês 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

d. Inglês

1) FCE (*First Certificate English Test*), Nível B2, outorgado pela Universidade de Cambridge ESOL;

2) *The Examination for the Certificate of Competency in English* (ECCE), Nível B2, outorgado pela Universidade de Michigan; e

3) Perfil Inglês 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

e. Italiano

1) CELI 3 B2, conferido pela *Università per Stranieri di Perugia* e reconhecido pelo governo italiano;

2) CILS DUE B2, conferido pela *Università per Stranieri di Siena* e reconhecido pelo governo italiano;

3) PLIDA B2, conferido pela *Società Dante Alighieri* e reconhecido pelo governo italiano; e

4) Perfil Italiano 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

f. Russo

1) ТРКИ - 2 (*Второй сертификационный уровень*), Nível B2, reconhecido pelo Governo Russo; e

2) Perfil Russo 3-3-3-3 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

3. ATESTAÇÃO POSSÍVEL ATÉ O IPL 2-2-2-2

a. Alemão

1) *Goethe-Zertifikat* B1, conferido pelo Instituto Goethe e reconhecido pelo Ministério da Educação e Pesquisa da Alemanha; e

2) Perfil de Proficiência Linguística em Alemão 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) do *Bundessprachenamt* (Instituto Federal de Idiomas), credenciado pela OTAN.

b. Espanhol

1) Diploma de Espanhol Nível B1 conferido pelo Ministerio de Educación del Reino de *España*; e

2) Perfil Espanhol 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

c. Francês

1) Diplôme Élémentaire Langue *Française* (DELF), Nível B1, reconhecido pelo Ministério da Educação da França; e

2) Perfil Francês 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

d. Inglês

1) PET (*Proficiency English Test*), Nível B1, outorgado pela Universidade de Cambridge ESOL; e

2) Perfil Inglês 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

e. Italiano

1) CELI 2 B1, conferido pela *Università per Stranieri di Perugia* e reconhecido pelo governo italiano;

2) CILS UNO B1, conferido pela *Università per Stranieri di Siena* e reconhecido pelo governo italiano;

3) PLIDA B1, conferido pela *Società Dante Alighieri* e reconhecido pelo governo italiano; e

4) Perfil Italiano 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

f. Russo

1) ТРКИ - 1 (*Первый сертификационный уровень*), Nível B1, reconhecido pelo Governo Russo; e

2) Perfil Russo 2-2-2-2 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

4. ATESTAÇÃO POSSÍVEL ATÉ O IPL 1-1-1-1

a. Alemão

1) *Goethe-Zertifikat A2*; conferido pelo Instituto Goethe e reconhecido pelo Ministério da Educação e Pesquisa da Alemanha.

b. Espanhol

1) Diploma de Espanhol Nível A2, conferido pelo *Ministerio de Educación del Reino de España*; e

2) Perfil Espanhol 1-1-1-1 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

c. Francês

1) *Diplôme Élémentaire Langue Française (DELF)*, Nível A2, reconhecido pelo Ministério da Educação da França; e

2) Perfil Francês 1-1-1-1 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

d. Inglês

1) *Key English Test (KET)*, *English Entry Level Certificate*, Nível A2, outorgado pela Universidade de Cambridge ESOL; e

2) Perfil Inglês 1-1-1-1 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

e. Italiano

1) CELI 1 A2, conferido pela *Università per Stranieri di Perugia* e reconhecido pelo governo italiano;

2) CILS A2, conferido pela *Università per Stranieri di Siena* e reconhecido pelo governo italiano;

3) PLIDA A2, conferido pela *Società Dante Alighieri* e reconhecido pelo governo italiano; e

4) Perfil Italiano 1-1-1-1 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

f. Russo

1) ТБУ - *Базовый уровень*, Nível A2, reconhecido pelo Governo Russo; e

2) Perfil Russo 1-1-1-1 do “*Standardized Agreement*” (STANAG 6001) da OTAN, com certificado emitido por uma escola de idiomas e constando, na documentação, que o exame seguiu a escala de proficiência linguística do STANAG 6001.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999** - Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999** - Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 out 03** - Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, out 2003.

_____. **Portaria nº 137-Cmt Ex, de 28 FEV 12** - Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competências no Exército Brasileiro. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, fev 2012.

_____. **Portaria nº 185-EME, de 21 DEZ 10** - Aprova as Diretrizes Gerais para a Educação a Distância no Exército Brasileiro. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, dez 2010.

PORTARIA Nº 135-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva, em Macapá-AP.

Art. 2º Incluir, no Quadro de Cargos Previstos do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva, o Núcleo de Subunidade Escolar Tipo "D".

Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial e o CMN tomem as providências decorrentes em seus setores de competência.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 52º Batalhão de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 52º Batalhão de Infantaria de Selva, em Marabá-PA.

Art. 2º Incluir, no Quadro de Cargos Previstos do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, o Núcleo de Subunidade Escolar Tipo "D".

Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial e o CMN tomem as providências decorrentes em seus setores de competência.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 52º Batalhão de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 52º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 23º Batalhão Logístico de Selva.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 23º Batalhão Logístico de Selva, em Marabá-PA.

Art. 2º Incluir, no Quadro de Cargos Previstos do 23º Batalhão Logístico de Selva, o Núcleo de Subunidade Escolar Tipo “F”.

Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial e o CMN tomem as providências decorrentes em seus setores de competência.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 23º Batalhão Logístico de Selva.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 e inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173); e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Norte (CMN), ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando Logístico (COLOG) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 23º Batalhão Logístico de Selva.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141-EME, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da Diretriz de Implementação da Carreira em “Y” no Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere que o art. 1º, inciso IV, alínea “h”, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Diretriz de Implementação da Carreira em “Y” no Exército Brasileiro, com os seguintes integrantes:

- I - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, que o chefiará;
- II - 3 (três) representantes da 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
- III - 1 (um) representante da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
- IV - 1 (um) representante da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;
- V - 1 (um) representante da Diretoria de Saúde;
- VI - 1 (um) representante da Diretoria de Controle de Efetivos;
- VII - 1 (um) representante da Diretoria de Avaliação e Promoções;

VIII - 1 (um) representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

IX - 1 (um) representante do Departamento de Ciência e Tecnologia; e

X - outros convocados *ad hoc* pelo Chefe do GT.

Art. 2º O Chefe do GT deverá apresentar a proposta de Diretriz ao Chefe do Estado-Maior do Exército, até 30 de setembro de 2015.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 52-DGP/DSM, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Cria a Junta de Serviço Militar de Porto do Mangue, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Porto do Mangue-RN, com o número 168, sendo vinculada à 4ª Delegacia de Serviço Militar (Mossoró-RN), vinculada à 24ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 7-CPO, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2015.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1521, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 26 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.

II - Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.

III - Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.

IV - Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 de agosto de 2015, conforme ANEXO B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

V - Que informem aos órgãos previstos no aviso nº 02/2014/DCRF, 21 AGO 14 do DGP, disponível na página do DGP, as alterações encontradas pela Comissão de Exame, referentes às informações contidas na BDCP, observadas a competência de cada órgão com missão de atualização da BDCP e a data limite de entrada naqueles órgãos (31 de agosto de 2015), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).

VI - Que publiquem em Boletim de Acesso Restrito (BAR), o Relatório de Exame de Dados Individuais, até 10 de setembro de 2015.

VII - Determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem a página do DGP, campo “Informações do Pessoal”, e adotem as seguintes providências (conforme fluxograma ANEXO C):

- a) Gerar e imprimir, em pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm).
- b) Conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando a conformidade dos dados.
- c) Assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, via DIEX, à Seção de Pessoal da OM.

d) Havendo inconformidade nas informações do RIProm, o militar deverá indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões).

e) Corrigidas as inconformidades, o militar deverá emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deverá ser encaminhado novamente à Seção de Pessoal da OM.

VIII - Determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que ateste as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas (conforme fluxograma ANEXO C):

a) Publicar em BAR o recebimento dos Relatórios, ressaltando a existência ou não de alteração.

b) Arquivar na OM os Relatórios recebidos sem alteração.

c) Havendo Relatórios com alteração, a OM deverá providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP por meio do SICaPEX ou junto aos responsáveis previstos no aviso nº 02/2014/DCRF, 21 AGO 14 do DGP, disponível na página do DGP, a fim de não causar prejuízo ao militar.

d) Caso as alterações não tenham sido sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, o Relatório, juntamente com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória, deverá dar entrada no protocolo da DA Prom até o dia 30 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM da qual o militar foi desligado, será responsável pelas providências previstas nessa Portaria, até que o mesmo se encontre como efetivo pronto em sua nova OM.

Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:

I - Pedido de transferência para a reserva.

II - Incapacidade física definitiva e / ou reforma.

III - Aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares.

IV - Prisão em flagrante delito.

V - Submissão a conselho de justificação.

VI - Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM).

VII - Falecimento.

VIII - Entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

IX - Passagem à situação de “*sub judice*” ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum.

X - Situação de agregação ou reversão.

XI - Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado.

XII - Demissão.

XIII - Em dívida ativa com a Fazenda Nacional, por alcance.

XIV - Indiciado em Inquérito Policial Militar, a fim de cumprir o previsto no inciso XIV do art. 58 do RLPOAFA.

XV - Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - Posto.

II - Arma/quadro/sv.

III - Número de identidade militar.

IV - Nome completo.

V - Alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes.

VI - Outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO C - FLUXOGRAMA DE RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Ten Cel (105120913-6) CARLOS ALVES DE LIMA FILHO (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (018735323-0) FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (030583394-9) MARCIO EDUARDO RANGEL FIDÉLIS (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (025451273-4) EVERALDO SIMÕES GOMES JUNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (018746033-2) MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA CARIOCA (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (025460473-9) GUSTAVO LUIS VENTURA NOTAROBERTO (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (028815413-1) ISMAR SANTOS CUNHA (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (019622343-2) JOSÉ CERDEIRA GONZALEZ (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (099972903-1) MARCOS DA SILVA BERSSANETTI (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Ten Cel (011117494-2) RODRIGO PIMENTEL DE FREITAS (inclusive)
Dentistas	Até o Ten Cel (011119114-4) HUASCAR SANTOS VALENTE (inclusive)
SAREx	Até o Ten Cel (062351474-2) IVAN XAVIER (inclusive)
QCO	Até o Ten Cel (062301614-4) JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA (inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (020390684-7) ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (020393824-6) WILLY DE VASCONCELLOS BENTO (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (018767113-6) JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (018733133-5) MARCIO MELO DA SILVA (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (020391804-0) LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR (inclusive)
QMB	Até o Maj (020390964-3) FRANCISCO CAMPOS FREIRE (inclusive)
Intendência	Até o Maj (101026764-7) CLÉSIO RÉGIS MACHADO LIMA (inclusive)
QEM	Até o Maj (020393124-1) RHOAN CARLOS BUSQUIM E SILVA (inclusive)
Médicos	Até o Maj (019684653-9) RODOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA (inclusive)
Farmacêuticos	Até a Maj (011512024-8) DEOLINDA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO MOREIRA CARNEIRO (inclusive)
Dentistas	Até o Maj (019614573-4) MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Maj (062341824-1) GILBERTO DE SOUZA VIANNA (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Cap (013029954-8) DIOGO VERLY BOLLORINI (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (030874884-7) LUIZ ROBERTO GONÇALVES (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (013053754-1) HERENYN ESTEVAM DE SOUZA (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (013029554-6) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO (inclusive)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Comunicações	Até o Cap (092562794-5) MARCOS CÉZAR DIAS GIL (inclusive)
QMB	Até o Cap (013053344-1) JORGE GUERRA PEIXE (inclusive)
Intendência	Até o Cap (013053274-0) RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES (inclusive)
QEM	Até o Cap (011540604-3) GUSTAVO SIGNORELLI RUIZ SANTAMARIA (inclusive)
Médicos	Até a Cap (076280013-4) ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS (inclusive)
Farmacêuticos	Até a Cap (013159504-3) RENATA KEILA PINHEIRO CAVALLINI (inclusive)
Dentistas	Até a Cap (011386404-5) RENATA DE CASTRO MONTEIRO NETTO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até a Cap (013130624-3) MARIA LÚCIA DE FARIAS (inclusive)

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 1º Ten (010080965-6) AGUINALDO VEAL DE OLIVEIRA (inclusive)
Cavalaria	Até o 1º Ten (010085045-2) ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (inclusive)
Artilharia	Até o 1º Ten (010080455-8) LEONARDO FERREIRA BARTHAR (inclusive)
Engenharia	Até o 1º Ten (010084755-7) ALESSANDRO VICTOR SANTANA VIEIRA (inclusive)
Comunicações	Até o 1º Ten (010082055-4) PAULO RUBEM COSTA SANTANA (inclusive)
QMB	Até o 1º Ten (113948856-6) ANDRÉ DA SILVEIRA RODRIGUES (inclusive)
Intendência	Até o 1º Ten (010080745-2) JULIANO LIMA RIBEIRO (inclusive)
QEM	Até o 1º Ten (010144025-3) GILMAR COURA MARTINS (inclusive)
Médicos	Até o 1º Ten (011654795-1) BRUNO DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA (inclusive)
Farmacêuticos	Até a 1º Ten (011667415-1) RAFAELLA GONÇALVES FALCÃO DE FRANÇA (inclusive)
SAREx	Até o 1º Ten (082998364-2) ANTÔNIO GEOVÁ BARROS LOPES (inclusive)
QCO	Até a 1º Ten (062472984-4) LARISSA SERENO SILVA (inclusive)

5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 2º Ten (021977864-4) RAFAEL FERNANDES DE SOUZA (inclusive)
Cavalaria	Até o 2º Ten (040037105-0) BRUNO CABRAL CELESTINO (inclusive)
Artilharia	Até o 2º Ten (021975804-2) HUMBERTO CANEDO GENEVAIN (inclusive)
Engenharia	Até o 2º Ten (021976954-4) BRUNO ALVES DOS SANTOS (inclusive)
Comunicações	Até o 2º Ten (021978014-5) RODRIGO DOS SANTOS BAPTISTA (inclusive)
QMB	Até o 2º Ten (011631165-5) ANDRÉ LUIZ DA CUNHA ASSUMPCÃO (inclusive)
Intendência	Até o 2º Ten (021978004-6) JEAN PATRICK DE AQUINO SILVEIRA (inclusive)
QEM	Não há previsão para promoções.
Médicos	Não há previsão para promoções.
Farmacêuticos	Não há previsão para promoções.
SAREx	Até o 2º Ten (010697427-2) ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO (inclusive)
QCO	Não há previsão para promoções.

6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
SAREx	Não há previsão para promoções.

ANEXO B

MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(NOME DA OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



OM	BI que determinou o Exame
----	---------------------------

Posto/Grad, Categoria/QMS, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
Maj Inf (000000000-0) José da Silva	I1, V1, D1	-
Cap Cav (999999999-9) João Santos	I2, V3, D3	DIEx nº..., de 03 JAN 12 , do Cmt OM ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: Exemplos

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/2005
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º-TAF/2005, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

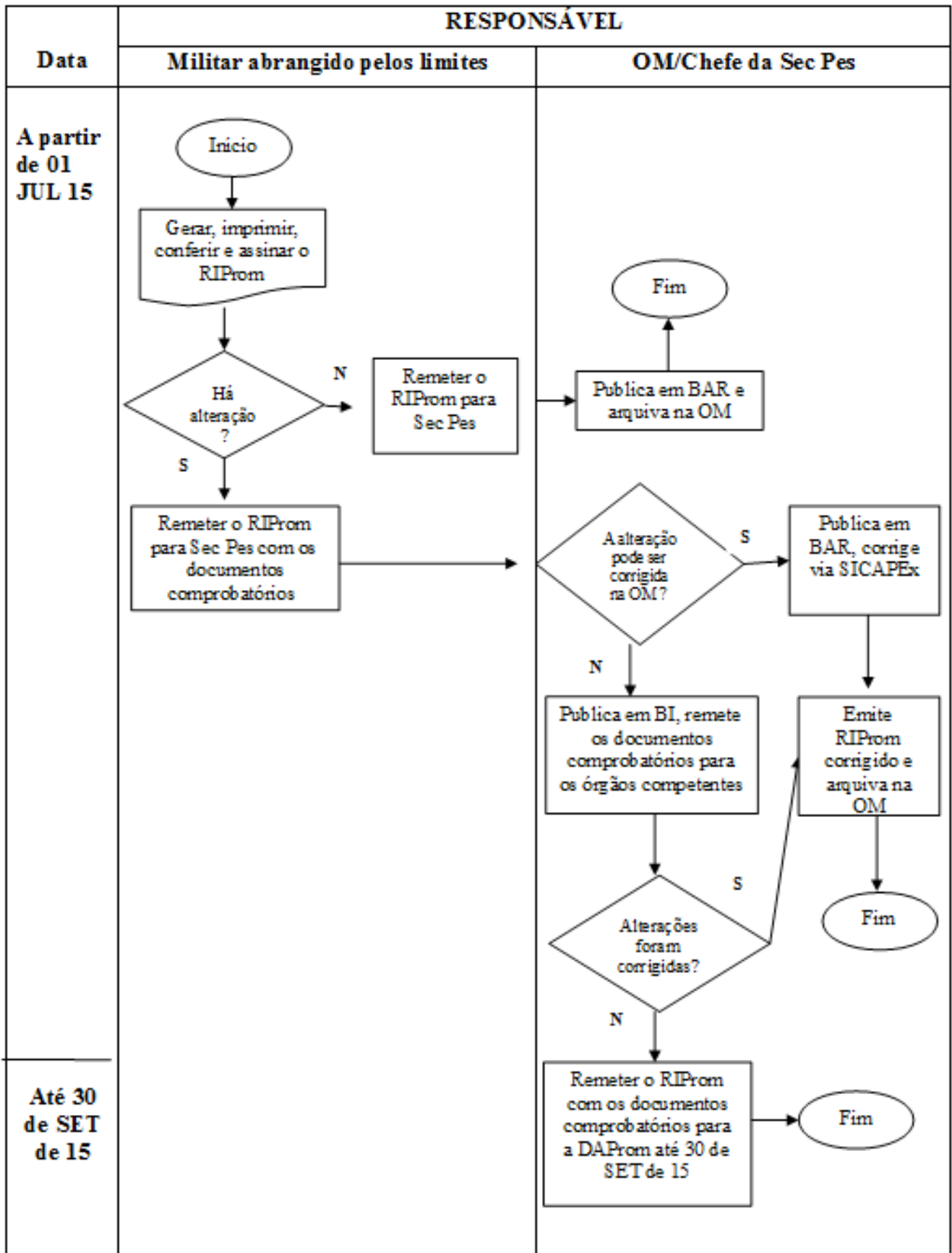
- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BI nº...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BI nº...
- (D4)

Quartel em , ___ de _____ de _____ .

Nome completo e posto

ANEXO C

FLUXOGRAMA DE RELATÓRIO PARA IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 030-DCT, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Homologa os Requisitos Técnicos Básicos - EB80-RT-76.007, 1ª Edição, 2015 do Reparo de Metralhadora Automatizado.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea a) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar os Requisitos Técnicos Básicos - EB80-RT-76.007, 1ª Edição, 2015 do Reparo de Metralhadora Automatizado, relativo aos Requisitos Operacionais Básicos EB20-ROB-04.007, 1ª Edição, 2014, e os Requisitos Operacionais Básicos nº 01/2011 da Viatura Blindada Transporte de Pessoal-Média de Rodas (VBTP-MR).

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: 1. Os Requisitos Técnicos Básicos - EB80-RT-76.007, 1ª Edição, 2015 do Reparo de Metralhadora Automatizado, estão publicados em separata ao presente Boletim.

2. Republicado por ter sido publicado com incorreção no Boletim do Exército nº 21, de 22 de maio de 2015.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.020, de 2 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2014, e apostilada no Boletim do Exército nº 51, de 19 de dezembro de 2014, relativa à designação de oficiais para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), em funcionamento na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no ano de 2015.

No presente ato, excluir, da relação de nomeados o Cel Inf MARIO ANSELMO MARSZALEK, da ECEME.

PORTARIA Nº 1.021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.021, de 2 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2014, relativa à designação de oficiais para frequentar o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), em funcionamento na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no ano de 2015.

No presente ato, **excluir**, da relação de nomeados, o Cel Cav FELIPE LEDO NOGUEIRA ALVES, da ECEME, e **incluir**, na relação de nomeados, o Cel Inf MARIO ANSELMO MARSZALEK, da ECEME.

PORTARIA Nº 266, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 266, de 1º de abril de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 10 de abril de 2015, relativa à designação do Cel Art EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA, do Gab Cmt Ex, e do Cel Inf ROMMEL FRANCO DE OLIVEIRA, do COLOG, para acompanhar os trabalhos da 4ª fase do Projeto SAFO (Atv PVANA Inopinada X15/341), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 6 a 16 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “no período de 6 a 16 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos”, **LEIA-SE**: “no período de 6 a 19 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.”

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Apostilamento.

1. Na Portaria do Comandante do Exército nº 538, de 26 de maio de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 12 de junho de 2015, relativa à designação do Cad Inf CAÍQUE NERY GOMES DA SILVA e o Cad Inf VINÍCIO NEVES DUARTE, ambos da AMAN, para participar do intercâmbio de ensino entre cadetes da AMAN e da Academia Militar do Exército Equatoriano (Atividade PVANA X15/142), na cidade de *Quito*, no Equador, no período de 31 de maio a 6 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

2. Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “...será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME...”, **LEIA-SE**: “...será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias custeadas com recursos do EME e os deslocamentos custeados com recursos do Gab Cmt Ex.”

PORTARIA Nº 694, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), os seguintes militares:

1º Sgt Com ANDRÉ GONÇALVES BULHÕES; e

1º Sgt Com CARLOS EDUARDO MELLO WEBER.

PORTARIA Nº 716, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art MARIO CESAR SILVA MACHADO, da EsACosAAe, e o Maj Art CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH, do EME, para realizar visita à Academia de Defesa Antiaérea da Força Terrestre Russa (Atv PVANA Inopinada X15/422), na cidade de *Smolensk*, na Federação Russa, no período de 28 de junho a 6 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/GabCmtEx.

PORTARIA Nº 719, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Comandante Militar do Sul, e o Cel Cav JAMES BOLFONI DA CUNHA, do Cmdo CMS, para realizar visita à República Oriental do Uruguai (Atv PVANA Inopinada W15/092), na cidade de Montevideu, e, em prosseguimento, em *Colonia del Sacramento*, no período de 27 a 30 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 720, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

AUTORIZAR

o Cap Inf THYAGO DA FONSECA RIBEIRO JACÓ, da EsIE, para frequentar o *Basic Course on Assistance and Protection* (Atv PCENA V15/398), a ser realizado no *OPCW Laboratory*, em *Stans*, na Confederação Suíça, no período de 11 a 19 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 721, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ADILSON AKIRA TORIGOE, do CIE, para participar do *15º CGSC Multinational Seminar* (Atv PVANA Inopinada X15/429), na cidade de Tóquio, no Japão, no período de 17 a 30 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 723, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil FLAVIO SAMPAIO BARTOLY, matrícula SIAPE nº 1.476.264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível III, lotado no Colégio Militar do Rio de Janeiro, a fim de apresentar pesquisa no Encontro da Comissão de Geografia Urbana da União Geográfica Internacional, a realizar-se na Universidade de Dublin, na República da Irlanda, no período de 5 a 17 de agosto de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav CARLOS HENRIQUE CURADO, do Gab Cmt Ex, e o Cel Inf JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA, do Cmdo CMN, para participar da XV Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Suriname-Brasil (Atv PVANA W15/027), na cidade de *Paramaribo*, na República do Suriname, no período de 5 a 11 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 732, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Infor SÉRGIO MARTINI DE HOLANDA e o S Ten Com DIVINO DOS ANJOS ESTRELA VAZ, ambos do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* - CEBW (Atividade PVANA Inopinada X15/437), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 734, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar intercâmbio com o Centro de Treinamento de Missão de Paz Chinês (Atv PVANA Inopinada X15/402), na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 18 a 26 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do EME;

Cel Cav JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do CCOPAB;

Cel Inf MARCOS VENICIO MENDONÇA, do COTER; e

Cel Cav OSIRIS FERNANDES JUNIOR, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 735, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, do IME, para participar do Doutorado em Explosivos (Atv V15/399/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal, a ser realizado na *Cranfield University*, na cidade de *Shrivenham*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de 36 (trinta e seis) meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 736, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Promoção de oficial *post mortem*.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a decisão proferida pela 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que condenou a União a proceder à promoção *post mortem* do Cap JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA ao posto imediatamente superior, a contar de 20 de junho de 2003, decisão transitada em julgado, resolve

PROMOVER

post mortem, ao posto de major, a contar de 20 de junho de 2003, o falecido Cap Med (011171254-3) JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA.

PORTARIA Nº 738, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf NILBERTI VIANA GRAMOSA e o 1º Sgt Cav AURENIDE JOSÉ DOS SANTOS, ambos da EsIMEx, para participar de intercâmbio nas áreas de Análise de Inteligência e de Inteligência nas Operações Militares (Atv PVANA X15/001), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 13 a 17 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 739, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS, da AMNM 2ª GM, para participar do Encontro de Museus da Segunda Guerra Mundial (Atv PVANA Inopinada X15/435), na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 21 a 31 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX.

PORTARIA Nº 749, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a contar de 16 de junho de 2015, da servidora civil ROBERTA ASSIS GIBSON, matrícula SIAPE nº 1476192, ocupante do cargo de Enfermeira, classe “B”, padrão II-NS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital de Guarnição de Natal.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital de Guarnição de Natal adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta portaria sejam retroativos à data de 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de chefe de fábrica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Chefe da Fábrica Estrela - IMBEL (Magé-RJ), o Cel Cav GEORGE DA SILVA DIVÉRIO.

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Comandante de Operações Terrestres, e o Ten Cel Inf MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, do COTER, para acompanhamento do Exercício Conjunto Combinado PANAMAX-2015 (Atv PVANA Inopinada W15/094), na cidade de *Miami*, e, em prosseguimento, em *Homestead* e *San Antonio*, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de julho a 4 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 134-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Retifica os limites estabelecidos na Portaria nº 116-EME, de 9 de junho de 2015 para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar os limites quantitativos de antiguidade, para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, em 1º de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Praças e a Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 063-EME, de 24 de março de 2015, conforme segue:

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA

1. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE:

ONDE SE LÊ:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
1º Sgt
	Mnt Vtr Auto	0050	DEMÉTRIO DE PAULA ARAUJO (DEMÉTRIO)	0112027347

LEIA-SE:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
1º Sgt
	Mnt Vtr Auto	0051	DEMÉTRIO DE PAULA ARAUJO (DEMÉTRIO)	0112027347

2. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO:

ONDE SE LÊ:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
2º Sgt	Infantaria	0255	VALTER WANDSCHER (WANDSCHER)	052242884-6
	Cavalaria	0085	CAIO ADRIANO DUTRA DOS SANTOS (CAIO)	033291894-5
	Artilharia	0062	LAIRTON DA SILVA (LAIRTON)	043507584-1

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
2º Sgt	Engenharia	0062	CESAR RODRIGO CARNEIRO (CARNEIRO)	043508014-8
	Comunicações	0125	ÂNDERSON RICARDO MOREIRA LEITE (ÂNDERSON)	033303184-7
	Intendência	0071	ELKEPETER VIRGILIO DAMAS (ELKEPETER)	021676144-5
	Mnt Vtr Auto	0106	RAFAEL OSVALDO SALVADOR (OSVALDO)	033241174-3
	Mnt Armt	0034	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA (EDUARDO)	033252904-9
	Mec Op	0011	MAURO MONSEF DE OLIVEIRA (MONSEF)	113900074-7
	Mnt Com	0035	VALDINEI FARIA DA SILVA DANTAS (FARIA)	093748614-0
	Aviação Mnt	0009	ROBSON PEREIRA DA SILVA (PEREIRA)	021674554-7
	Aviação Ap	0005	CRISTIANO JOSÉ ALVES DA SILVA (ALVES)	021674364-1
	Auxiliar de Saúde	0062	ANTONIO SERGIO REIS FILHO (REIS)	013144314-5
	Topografia	0014	SERGIO PEREIRA DE MELO NETO (NETO)	013147514-7
	Músico	0041	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ (GILSON)	011161274-3

LEIA-SE:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
2º Sgt	Infantaria	0219	CLAUDIO FORTUNATO DOS REIS (FORTUNATO)	043496004-3
	Cavalaria	0068	FERNANDO COSTA ROTIROTI (ROTIROTI)	043496174-4
	Artilharia	0051	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS (FERNANDO)	043491474-3
	Engenharia	0052	CLOVIS PIAZZA (CLOVIS)	043492034-4
	Comunicações	0104	RODRIGO BRUM EVANGELHO (BRUM)	033282304-6
	Intendência	0060	FÁBIO TIAGO DA CONCEIÇÃO (FÁBIO TIAGO)	013069404-5
	Mnt Vtr Auto	0092	MARCELO DE MATOS AVELAR (AVELAR)	043421644-6
	Mnt Armt	0029	RODOLFO PIRES DA SILVA (PIRES)	013071684-8
	Mec Op	0010	MARCIO ANTONIO DE MIRANDA (MIRANDA)	013070884-5
	Mnt Com	0031	ALEXANDRO SATIRO (SATIRO)	013068054-9
	Aviação Mnt	0007	NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA (NIVALDO)	052087354-8
	Aviação Ap	0004	GUSTAVO LIMA COUTINHO (COUTINHO)	021642474-7
	Auxiliar de Saúde	AG	JOÃO BÔSCO GUERRA DOS SANTOS (BÔSCO)	013070084-2
	Topografia	0012	MARIO HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA (MARIO HENRIQUE)	013071074-2
Músico	0036	JOEL CALIXTO DOS SANTOS (CALIXTO)	092624484-9	

3. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO:

ONDE SE LÊ:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
3º Sgt
	Mec Op	0020	TIAGO MARCULINO DE ALBUQUERQUE (ALBUQUERQUE)	0114817851
	Mnt Com	0008	FERNANDO GOMES PEREIRA (F GOMES)	0114728454

LEIA-SE:

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade

3º Sgt	Mec Op	0008	FERNANDO GOMES PEREIRA (F GOMES)	0114728454
	Mnt Com	0028	TIAGO MARCULINO DE ALBUQUERQUE (ALBUQUERQUE)	0114817851

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 119-DGP/DCEM, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Exoneração do cargo de Auxiliar da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação na empresa Turbomeca (COMFIMA-Br).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 839-Cmt Ex, de 09 de dezembro de 2004, que institui, em caráter transitório, as COMFIMA, no Exterior e no Brasil, e de acordo com o art. 9º, inciso III, parágrafo 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Auxiliar da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação na empresa Turbomeca (COMFIMA-Br), sediada em Duque de Caxias-RJ, o 1º Sgt Av Mnt (019680353-0) JAMHALL NASCIMENTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 132-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de instrutor e chefe de instrução de tiro de guerra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

DISPENSAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Instrutor e Chefe de Instrução dos Tiros de Guerra a seguir relacionados, os seguintes militares:

Cmdo 12ª RM (Manicoré-AM), o 1º Ten QAO Adm G Com (1050576238) REINALDO HADADE BELFORT PEREIRA;

TG 01-005 (Alegre-ES), o S Ten Inf (0420131344) ANTONIO AILTON DOS SANTOS GALACIO;

TG 01-008 (Itaperuna-RJ), o 1º Sgt Inf (0419839048) MARCOS ANTONIO RAIMUNDO;

TG 01-009 (Miracema-RJ), o S Ten Cav (0943199828) JORGE SEBASTIÃO SILVA DO AMARAL;

TG 01-011 (Teresópolis-RJ), o S Ten Inf (0195877436) MIROVEU ALESSANDRO ROCHA NOGUEIRA;

TG 01-012 (Cachoeiro de Itapemirim-ES), o 1º Sgt Inf (0111630844) MARCELO MARCIAL GOMES;

TG 01-014 (Porciuncula-RJ), o S Ten Com (0115308538) RUY PINTO PEREIRA;

TG 01-016 (Barra Mansa-RJ), o 1º Sgt Com (0434445847) OSVALDO MONTEIRO CAMILO DA SILVA;

TG 02-001 (Amparo-SP), o S Ten Inf (0420198947) EDSON BATISTA DA SILVA;

TG 02-002 (Araraquara-SP), o S Ten Cav (0308754647) OTAVIO WAGNER GONÇALVES HERMEL;
TG 02-003 (Avaré-SP), o 1º Sgt Inf (0858758139) JAQUES DOUGLAS MOURA DO NASCIMENTO;
TG 02-005 (Barretos-SP), o S Ten Inf (0309179745) ILSOON ORTIZ BITTENCOURT;
TG 02-005 (Barretos-SP), o S Ten Com (0420232340) WENDEL FLAVIO DA SILVA;
TG 02-006 (Bebedouro-SP), o S Ten Com (0420427544) ANDRÉ CRUZ NOGUEIRA;
TG 02-008 (Birigui-SP), o 1º Sgt Com (0434400040) LAUDECYR CÉSAR MACHADO;
TG 02-009 (Bragança Paulista-SP), o S Ten Com (0419932348) WANDER MÁRCIO DONATO FERREIRA;
TG 02-010 (Araçatuba-SP), o S Ten Com (0419943048) ANDERSON CAULO DUTRA;
TG 02-016 (Itapópolis-SP), o S Ten Art (0203843248) PAULO RODRIGUES DA SILVA;
TG 02-019 (Jaú-SP), o 1º Sgt Inf (0521165241) JOSÉ RICARDO PEPATO;
TG 02-020 (Limeira-SP), o S Ten Inf (1051956439) ADILSON LUIS PEREIRA;
TG 02-021 (Mirassol-SP), o 1º Sgt Inf (0434137840) JEILTON TEIXEIRA DE ARAUJO;
TG 02-029 (Pirajuí-SP), o S Ten Inf (0203892146) ELIÉL BALDANI CUSTÓDIO;
TG 02-031 (Ribeirão Preto-SP), o 1º Sgt Art (0434427845) WILLIANS FARAH DE ASSIS CASTILHO;
TG 02-032 (Rio Claro-SP), o 1º Sgt Inf (0434183042) ROMERO OG MAGALHÃES;
TG 02-033 (São José do Rio Preto-SP), o 1º Sgt Com (0434447843) VANDERSON MARTINS BARBOSA;
TG 02-035 (São Carlos-SP), o 1º Sgt Com (0420403149) MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA DONEGÁ;
TG 02-040 (Sorocaba-SP), o S Ten Cav (0307812446) ÉWERTON ALFREDO KAERCHER ROSA;
TG 02-045 (Americana-SP), o S Ten Inf (0498843135) LUIS CARLOS DA SILVA;
TG 02-046 (Assis-SP), o 1º Sgt Eng (0434436242) ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA SILVA;
TG 02-048 (Botucatu-SP), o 1º Sgt Inf (0434153649) SANDRO MARCOS DOS SANTOS;
TG 02-049 (Paraguaçu Paulista-SP), o S Ten Inf (0203615240) OSMIR ALVES;
TG 02-052 (Mogi das Cruzes-SP), o 1º Sgt Inf (0434419743) IVAN DONIZETI DA COSTA;
TG 02-053 (Araras-SP), o 1º Sgt Art (0204342240) HERBERTH LIMA DE ALMEIDA;
TG 02-054 (Bauru-SP), o S Ten Inf (0420214744) MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ;
TG 02-063 (Presidente Prudente-SP), o S Ten Art (0420182446) ALEXANDRE DA SILVA VILMAR;
TG 02-065 (São Joaquim da Barra-SP), o S Ten Cav (0309660843) RUBENLAR DE FREITAS VELASQUE;
TG 02-066 (Casa Branca-SP), o 1º Sgt Inf (1010974549) SERGIO PEREIRA DOS SANTOS;
TG 02-070 (Itatiba-SP), o S Ten Inf (0309395143) LEANDRO JOSÉ BECKENKAMP;
TG 02-072 (Santo André-SP), o S Ten Inf (0520602848) LAUDELINO MANOEL GARCIA JUNIOR;
TG 02-072 (Santo André-SP), o S Ten Eng (0591056239) ALVARO ALVES DE LIMA;
TG 02-074 (Leme-SP), o 1º Sgt Com (0434438545) CESAR AUGUSTO DA SILVA;
TG 02-076 (Itapetininga-SP), o 1º Sgt Inf (0420420846) CLAUDIO BENTO GARCIA;
TG 02-077 (Santa Rita do Passa Quatro-SP), o 1º Sgt Inf (0520992744) ANDERSON SCHEMBERG PUPO;
TG 02-078 (São Bernardo do Campo-SP), o S Ten Eng (0419971148) PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO;
TG 02-081 (Suzano-SP), o S Ten Art (0419964945) FRANCISCO ROBERTO BANDEIRA;
TG 02-084 (Guarulhos-SP), o S Ten Eng (0420188245) SOEDEN SOARES;
TG 02-091 (São Pedro-SP), o S Ten Com (0195127535) VAGNER DE LIMA;
TG 04-001 (Araxá-MG), o S Ten Com (0309897742) EDILTON JOSÉ LOPES;
TG 04-001 (Araxá-MG), o S Ten Inf (0420204240) ROGÉRIO FRANCISCO ALVES;
TG 04-001 (Araxá-MG), o S Ten Inf (0590020533) JAIME JOSÉ JONCK;
TG 04-002 (Carangola-MG), o S Ten Com (0309898849) GEISON LÚCIO CARVALHO;
TG 04-003 (Caratinga-MG), o 1º Sgt Com (0318705241) LEONCIO JORGE TABOSA BATISTA;
TG 04-003 (Caratinga-MG), o S Ten Cav (0858416936) JOSÉ GUILHERME MONTEIRO SARAIVA;
TG 04-005 (Diamantina-MG), o S Ten Com (0194663035) SILVIO VARGAS FERREIRA;
TG 04-009 (Itauna-MG), o S Ten Inf (0420131047) ANDRÉ GRAÇA ALCANTARA PEREIRA;
TG 04-013 (Patos de Minas-MG), o S Ten Cav (0419923842) LUÍS EDUARDO DE LIMA DA ROSA;

TG 04-013 (Patos de Minas-MG), o S Ten Cav (0420273344) ADILSON LENCINA BERTIM;
TG 04-016 (Muriaé-MG), o S Ten Inf (0187294434) REGINALDO DE ARAUJO LOPES;
TG 04-016 (Muriaé-MG), o S Ten Cav (0419791645) LUIZ VALERIO MARTINS MARQUES;
TG 04-018 (Teófilo Otoni-MG), o 1º Sgt Art (0420432643) MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS;
TG 04-019 (Divinópolis-MG), o S Ten Inf (0420405342) REGINALDO REZENDE;
TG 04-019 (Divinópolis-MG), o S Ten Inf (1010539946) NESTOR RODRIGUES FILHO;
TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o 1º Sgt Cav (0318794047) ADÃO LUIS DA SILVA;
TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o 1º Sgt Com (0925872947) EDSON MARCOS INACIO DA SILVA;
TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o S Ten Cav (0999908734) LINO VENIGNO BEZERRA;
TG 04-027 (Viçosa-MG), o 1º Sgt Cav (0318509247) IURI WLADIMIR MOLINA;
TG 04-029 (Tomás Gonzaga (Curvelo)-MG), o 1º Sgt Inf (1010773248) JACKSON DA SILVA CASTRO;
TG 04-030 (Formiga-MG), o S Ten Inf (0419751342) MARCO AURELIO SILVA BARBOSA;
TG 04-030 (Formiga-MG), o 1º Sgt Inf (0434402046) RONALDO FERREIRA DA SILVA;
TG 04-031 (Lavras-MG), o S Ten Com (0309901841) ROBERTO CESAR CARDOSO PEREIRA;
TG 04-032 (Conselheiro Lafaiete-MG), o 1º Sgt Cav (0434435749) RODRIGO DE MELLO PAVÃO;
TG 04-035 (Nanuque-MG), o 1º Sgt Inf (0318942141) ALFIO VEGNI JÚNIOR;
TG 05-002 (Cornélio Procópio-PR), o S Ten Inf (0622954741) JOSE DOS PASSOS ALVES;
TG 05-003 (Londrina-PR), o S Ten Com (0858631534) MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO;
TG 05-005 (Brusque-SC), o 1º Sgt Com (0317696748) OSMAR ARCHANJO SOARES JUNIOR;
TG 05-005 (Brusque-SC), o S Ten Art (0521539148) RENEGILDO ANGELO MARCON;
TG 05-007 (Jacarezinho-PR), o S Ten Inf (0520809245) CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS;
TG 05-009 (Maringá-PR), o 1º Sgt Eng (0434153946) VALMIR FERREGATO;
TG 05-009 (Maringá-PR), o S Ten Inf (0521180943) INÁCIO HENRIQUE MAKOSKI;
TG 05-011 (Cianorte-PR), o 1º Sgt Cav (0434403747) ANDRE RODRIGUES DE AZAMBUJA;
TG 05-012 (Umuarama-PR), o S Ten Inf (0420180846) WILLIAN SANYO DA SILVA E SILVA;
TG 05-012 (Umuarama-PR), o S Ten Inf (1182348639) LEANDRO IRAN DYSARZ;
TG 05-017 (Loanda-PR), o 1º Sgt Cav (0434157848) DIRCEU PETRY;
TG 05-021 (Telêmaco Borba-PR), o S Ten Com (1143180931) EDUARDO SOUZA GOULART;
TG 06-002 (Cachoeira-BA), o S Ten Com (0419967849) JOSE OLIVAN ALVES DOS SANTOS;
TG 06-008 (Jacobina-BA), o S Ten Inf (1126654548) VALDECI MARTINS ARAUJO;
TG 06-009 (Jequié-BA), o S Ten Inf (0420406548) ROGÉRIO ZINI LINS;
TG 06-023 (Itapetinga-BA), o 2º Ten QAO Adm G Inf (0306661844) CÉZAR AUGUSTO ALVES DA SILVA;
TG 06-025 (Itamaraju-BA), o S Ten Inf (0858497738) JOSÉ RONALDO BATALHA PEREIRA;
TG 06-026 (Camaçari-BA), o S Ten Inf (0419907548) HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA;
TG 06-027 (Irecê-BA), o S Ten Inf (0419649447) RENY BANDEIRA BIBIANO;
TG 07-003 (Arcoverde-PE), o 1º Sgt Cav (0926362641) RODOLFO CESPEDES;
TG 07-006 (Pesqueira-PE), o 1º Sgt Inf (0521313346) MAURILIO BONSFIELD;
TG 07-012 (Catende-PE), o 1º Sgt Inf (1010972642) MARCELO APRIGIO DOS SANTOS;
TG 07-014 (Caruaru-PE), o 1º Sgt Eng (0434174447) ADILSON JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA;
TG 07-015 (Arapiraca-AL), o S Ten Inf (0724782347) EDILSON SOARES DA SILVA;
TG 07-018 (Serra Talhada-PE), o S Ten Eng (0724840640) JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUZA;
TG 08-002 (Bragança-PA), o S Ten Cav (0308931948) MARCOS VINICIO REZENDE DOS SANTOS;
TG 08-004 (Breves-PA), o 1º Sgt Eng (0434141149) MARCOS ROBERTO DE ALENCAR;
TG 08-005 (Castanhal-PA), o S Ten Com (0419793344) MARCOS NEUHAUS;
TG 08-006 (Caxias-MA), o 1º Sgt Cav (0317597243) ERNANI ARI SCHUCK;
TG 08-008 (Pedreiras-MA), o 1º Sgt Com (0318877347) PAULO CÉSAR PONTES DA SILVA;
TG 09-001 (Alta Floresta-MT), o 1º Sgt Com (0926366147) LUCIANO SOUZA DE ALMEIDA;

TG 09-002 (Sinop-MT), o S Ten Com (0308347442) OLAVO OLIVEIRA DA SILVA;
TG 09-005 (Juara-MT), o 1º Sgt Com (0318042348) CARLOS ROBERTO DA ROSA SOARES;
TG 09-005 (Juara-MT), o S Ten Cav (0420411746) ANDRÉ GUILHERME GOELDNER;
TG 10-004 (Crato-CE), o 1º Sgt Eng (0434425948) SIDICLEY DANTAS CAVALCANTE;
TG 10-005 (Juazeiro-CE), o 1º Sgt Eng (0434163747) PEDRO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO;
TG 10-011 (Sobral-CE), o S Ten Eng (0309314946) ADELINO PEREZ VILAR;
TG 10-015 (Itapipoca-CE), o S Ten Com (0317807444) SERGIO LUIS SCHNEIDERS;
TG 10-018 (Acarau-CE), o S Ten Com (0203418348) EVERALDO APARECIDO VIEIRA;
TG 10-019 (Campo-Maior-PI), o S Ten Eng (0419946348) JOEL RIBEIRO SOARES;
TG 11-001 (Anápolis-GO), o S Ten Eng (0420436248) ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CAMPOS;
TG 11-001 (Anápolis-GO), o 1º Sgt Art (0926017740) JOSÉ MARCIO PEREIRA NETO;
TG 11-002 (Ituiutaba-MG), o S Ten Cav (0419752142) PAULO CESAR RAMOS DE MAGALHAES;
TG 11-002 (Ituiutaba-MG), o 1º Sgt Art (0521495440) GILMAR ANTONIO JUSANI;
TG 11-003 (Uberaba-MG), o 1º Sgt Inf (1127100848) EDSON-NEY ALVES PEREIRA;
TG 11-006 (Rio Verde-GO), o 1º Sgt Inf (1126719945) CLODOALDO SILVÉRIO ROSA;
TG 11-008 (Miracema do Tocantins-TO), o S Ten Com (0419742143) VALDEMIRSON MIRANDA SILVA;
TG 11-012 (Iporá-GO), o S Ten Inf (1182752434) LUIS CARLOS RAMOS;
TG 12-001 (Colorado d' Oeste-RO), o S Ten Inf (0420167843) FABIO JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS; e
TG 12-008 (Vilhena-RO), o S Ten Cav (0420398943) JEFERSON EDUARDO FARIA FERREIRA.

PORTARIA Nº 133-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Designação de instrutor e chefe de instrução de tiro de guerra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea b, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Instrutor e Chefe de Instrução, para o biênio 2016 - 2017, dos Tiros de Guerra a seguir relacionados, os seguintes militares:

TG 01-005 (Alegre-ES), o 1º Sgt Inf (0434412045) SILVERINO SOBREIRA;
TG 01-008 (Itaperuna-RJ), o 1º Sgt Inf (0319444741) MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI;
TG 01-009 (Miracema-RJ), o 1º Sgt Com (0434769840) EMERSON DA SILVA MAIÊTA;
TG 01-011 (Teresópolis-RJ), o S Ten Inf (0420172744) LUCIANO DA SILVA COSTA;
TG 01-014 (Porciuncula-RJ), o S Ten Art (0195538632) ROBERSON CHARLES DO LIVRAMENTO DA FONSECA;
TG 01-016 (Barra Mansa-RJ), o S Ten Inf (0195191739) ALDO MELO DE LIMA;
TG 02-001 (Amparo-SP), o 1º Sgt Inf (0112397641) ALEXANDRE DA SILVA SOUZA;
TG 02-002 (Araraquara-SP), o S Ten Eng (0420202541) MARCIO DA SILVA ROSA;
TG 02-003 (Avaré-SP), o 1º Sgt Inf (0204211445) ROBERTO MARQUES RAMALHO;
TG 02-005 (Barretos-SP), o 1º Sgt Inf (0434738449) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO;
TG 02-005 (Barretos-SP), o S Ten Inf (0306804949) ROGERIO DA FONTOURA;
TG 02-006 (Bebedouro-SP), o 1º Sgt Art (0434143442) ROBSON LUIZ DE SOUZA;
TG 02-008 (Birigui-SP), o 1º Sgt Inf (0521466441) SIDINEI MOREIRA DA SILVA;
TG 02-009 (Bragança Paulista-SP), o 1º Sgt Inf (0434143541) RODRIGO MACHADO CÂNDIDO;
TG 02-010 (Araçatuba-SP), o S Ten Com (1126684743) WALTER MAIA GALVÃO;

TG 02-016 (Itapoli-SP), o 1º Sgt Inf (1028704342) JANDUHY GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
TG 02-019 (Jaú-SP), o S Ten Inf (1010771044) ALCIDINO JOSE BARBOSA;
TG 02-020 (Limeira-SP), o 1º Sgt Cav (0318621141) DANIEL ANTONIO CAMARA FONTOURA;
TG 02-021 (Mirassol-SP), o S Ten Inf (0724680947) FRANCISCO DE SOUSA AMORIM;
TG 02-029 (Pirajuí-SP), o S Ten Art (0309004745) ELTON SCHWANTZ PEREIRA;
TG 02-031 (Ribeirão Preto-SP), o S Ten Com (0420173940) MARCELO COUTO FONSECA;
TG 02-032 (Rio Claro-SP), o 1º Sgt Art (0434417242) FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA;
TG 02-033 (São José do Rio Preto-SP), o 1º Sgt Com (0204684948) CESAR DE OLIVEIRA MAIA;
TG 02-035 (São Carlos-SP), o 1º Sgt Cav (0434141248) MAURÍCIO RICARDO DA SILVA;
TG 02-040 (Sorocaba-SP), o S Ten Inf (0622916443) PAULINO SANTOS;
TG 02-045 (Americana-SP), o 1º Sgt Inf (0434398541) JAIRO MORAIS ARAUJO;
TG 02-046 (Assis-SP), o S Ten Inf (0203613245) CLÓVIS MADERO;
TG 02-048 (Botucatu-SP), o 1º Sgt Art (0434605341) GILBERTO GOMES DE MIRANDA;
TG 02-049 (Paraguaçu Paulista-SP), o S Ten Cav (0420168247) FLAVIO VICENTE PEREIRA;
TG 02-052 (Mogi das Cruzes-SP), o S Ten Cav (0419950746) ARLEI FERNANDES DA SILVA;
TG 02-053 (Araras-SP), o S Ten Inf (0420168742) GILMAR ADRIANI DINALI;
TG 02-054 (Bauru-SP), o S Ten Art (0204282248) JORGE LUÍS DA ROCHA FLORET;
TG 02-063 (Presidente Prudente-SP), o S Ten Inf (0419795349) JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO;
TG 02-065 (São Joaquim da Barra-SP), o 1º Sgt Inf (0434633442) LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO;
TG 02-066 (Casa Branca-SP), o 1º Sgt Inf (0434399440) JOSÉ MENDONÇA GUILHERME;
TG 02-070 (Itatiba-SP), o S Ten Inf (0193035037) FLAVIO BARRETO;
TG 02-072 (Santo André-SP), o 1º Sgt Cav (0434147443) ALVARO MARCELO SILVA RODRIGUES;
TG 02-072 (Santo André-SP), o 1º Sgt Inf (1028587440) FABIO VIEIRA PEREIRA;
TG 02-074 (Leme-SP), o 1º Sgt Inf (0112099247) ANDERSON DA SILVA DIAS;
TG 02-076 (Itapetininga-SP), o 1º Sgt Art (0204222947) VALMIR BISPO DOS SANTOS;
TG 02-077 (Santa Rita do Passa Quatro-SP), o 1º Sgt Cav (0434627840) CRISTIANO MARCHI FERREIRA;
TG 02-078 (São Bernardo do Campo-SP), o 1º Sgt Inf (0420163347) ANTONIO GOMES DE LIMA;
TG 02-081 (Suzano-SP), o S Ten Com (0419950944) ASSUIRES DA SILVA FILHO;
TG 02-084 (Guarulhos-SP), o 1º Sgt Art (0434758249) MADISON SILVERIO;
TG 02-091 (São Pedro-SP), o 1º Sgt Inf (0999881931) AUDEMAR DE SOUZA;
TG 04-001 (Araxá-MG), o S Ten Eng (0521289942) VANDERLEI JOSÉ MÜLLER;
TG 04-001 (Araxá-MG), o S Ten Inf (0419825344) DENNER LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES;
TG 04-001 (Araxá-MG), o 1º Sgt Com (0332547942) PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA;
TG 04-002 (Carangola-MG), o 1º Sgt Inf (0434272845) ALEXANDRE ROMÃO LEITE;
TG 04-003 (Caratinga-MG), o 1º Sgt Com (0434437240) ALEXANDRE DA COSTA NUNES DOS SANTOS;
TG 04-003 (Caratinga-MG), o 1º Sgt Inf (1010860946) MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA;
TG 04-005 (Diamantina-MG), o 1º Sgt Cav (0332070648) PAULO ROBERTO FRAGOSO STEINSTRASSER;
TG 04-009 (Itauna-MG), o 1º Sgt Art (0434144440) WAGSON FERNANDES PINHEIRO;
TG 04-013 (Patos de Minas-MG), o 1º Sgt Inf (0434552444) LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA;
TG 04-013 (Patos de Minas-MG), o 1º Sgt Inf (0434633145) LUCIANO DE FREITAS;
TG 04-016 (Muriaé-MG), o 1º Sgt Inf (0434553046) MARCO ANTÔNIO DA CUNHA;
TG 04-016 (Muriaé-MG), o 1º Sgt Cav (0434134946) EDNEI DE ARAÚJO VALLE;
TG 04-018 (Teófilo Otoni-MG), o S Ten Inf (0420399248) JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA;
TG 04-019 (Divinópolis-MG), o 1º Sgt Inf (0434555140) RONNY ALEX NASCIMENTO;
TG 04-019 (Divinópolis-MG), o 1º Sgt Inf (0434759643) RODRIGO RESENDE;
TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o 1º Sgt Inf (0420075640) SERVÍLIO SILVA JÚLIO JUNIOR;
TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o 1º Sgt Inf (0420089542) ANTONIO CARLOS DA SILVA;

TG 04-021 (Poços de Caldas-MG), o 1º Sgt Com (0434611448) CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS;
TG 04-027 (Viçosa-MG), o 1º Sgt Inf (0434554846) REINALDO VIEIRA LUNA;
TG 04-029 (Tomás Gonzaga (Curvelo)-MG), o 1º Sgt Art (0420470247) MÁRIO LÚCIO GONÇALVES VIEIRA;
TG 04-030 (Formiga-MG), o S Ten Com (0420208449) BERNARDO ALVES BARBOSA FILHO;
TG 04-030 (Formiga-MG), o 1º Sgt Inf (0434330148) LEONARDO GERALDO DO VALE ALIANE;
TG 04-031 (Lavras-MG), o 1º Sgt Inf (0434551644) JEFERSON OTAVIANO DA SILVA;
TG 04-032 (Conselheiro Lafaiete-MG), o 1º Sgt Com (0434442141) JOEL WILLIAM VOLPINI;
TG 04-035 (Nanuque-MG), o 1º Sgt Inf (0331942946) GELSON EDUARDO DEMÉTRIO;
TG 04-036 (Januária-MG), o S Ten Inf (0419697347) ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO;
TG 05-002 (Cornélio Procópio-PR), o S Ten Com (0591470034) NORTON NEY VIEIRA;
TG 05-003 (Londrina-PR), o S Ten Com (0420199549) EVANDO CARLOS FERREIRA PES;
TG 05-005 (Brusque-SC), o 1º Sgt Eng (0521973248) JULIO CESAR RAMOS;
TG 05-005 (Brusque-SC), o 1º Sgt Cav (0317644847) TOMAZ JACINTO RODRIGUES;
TG 05-007 (Jacarezinho-PR), o 1º Sgt Cav (0309087740) ALEXANDRE RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA;
TG 05-009 (Maringá-PR), o S Ten Inf (0590977237) ALAÉRCIO JACINTO JÚNIOR;
TG 05-009 (Maringá-PR), o 1º Sgt Inf (0521465443) PAULO SÉRGIO MOREIRA LISBÔA;
TG 05-011 (Cianorte-PR), o S Ten Com (1275814737) JUAREZ MARTINS DE MELO;
TG 05-012 (Umuarama-PR), o S Ten Com (0521011643) LUIZ MEURER;
TG 05-012 (Umuarama-PR), o 1º Sgt Com (0521966143) CLAUDIOMAR DOS SANTOS;
TG 05-017 (Loanda-PR), o 1º Sgt Inf (0521869545) ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA;
TG 05-021 (Telêmaco Borba-PR), o S Ten Eng (0420204448) RONI DA SILVA MARIANO;
TG 06-002 (Cachoeira-BA), o 1º Sgt Com (1010988440) MARCOS ALVES LOPES;
TG 06-008 (Jacobina-BA), o S Ten Inf (0724770946) ROGELITO DOMINGOS DA SILVA;
TG 06-009 (Jequié-BA), o 1º Sgt Inf (0434721742) EDISON DE OLIVEIRA ARCANJO;
TG 06-023 (Itapetinga-BA), o 1º Sgt Inf (1010972345) LÁZARO FRANÇA SOUSA;
TG 06-025 (Itamaraju-BA), o 1º Sgt Inf (1028704540) JEWSON ALVES PADILHA;
TG 06-026 (Camaçari-BA), o 1º Sgt Eng (0434412946) ALTAIR DE CARVALHO MENDES;
TG 06-027 (Irecê-BA), o 1º Sgt Inf (0434763447) MAVIEL SERGIO DA SILVA;
TG 07-003 (Arcoverde-PE), o 1º Sgt Inf (0736069147) ROMILDO PEREIRA DA SILVA;
TG 07-006 (Pesqueira-PE), o 1º Sgt Com (0332958644) MATHEUS NORTHON LOPES;
TG 07-012 (Catende-PE), o 1º Sgt Cav (0331608844) VAINER GOMES DE PIETRO;
TG 07-014 (Caruaru-PE), o S Ten Art (0420425340) PAULO SÉRGIO STEFFANELLO;
TG 07-015 (Arapiraca-AL), o S Ten Inf (0420161143) ADRIANO SOARES MARTINS;
TG 07-018 (Serra Talhada-PE), o S Ten Eng (0724757448) MANOEL DANTAS DE GOES;
TG 08-002 (Bragança-PA), o 1º Sgt Inf (0111602546) ALEXANDRE MENEZES MACHADO;
TG 08-004 (Breves-PA), o S Ten Eng (0858328438) CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAMPOS JÚNIOR;
TG 08-005 (Castanhal-PA), o S Ten Inf (0858646730) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA;
TG 08-006 (Caxias-MA), o S Ten Art (0420173346) LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA;
TG 08-008 (Pedreiras-MA), o S Ten Inf (0858614035) MÁRCIO FERREIRA LOBATO;
TG 09-001 (Alta Floresta-MT), o 1º Sgt Com (0318063740) PAULO ANDRÉ DE FARIAS DA SILVA;
TG 09-002 (Sinop-MT), o 1º Sgt Inf (0725099345) EUDÉSIO GOMES DA SILVA JUNIOR;
TG 09-005 (Juara-MT), o 1º Sgt Eng (0434589842) CELÉSIO CASTRO DE ROSSO;
TG 09-005 (Juara-MT), o 1º Sgt Inf (0434550448) FÁBIO MÁRCIO DA ASSUNÇÃO;
TG 10-004 (Crato-CE), o 1º Sgt Eng (1010838249) RONNALDO MOURA LUZ;
TG 10-005 (Juazeiro-CE), o 1º Sgt Inf (1010858247) GLEIDSON TEIXEIRA UCHOA;
TG 10-011 (Sobral-CE), o 1º Sgt Inf (0332004944) JOSÉ TELMO TRINDADE JUNIOR;
TG 10-015 (Itapipoca-CE), o 1º Sgt Inf (0434136842) FRANSÉRGIO DA COSTA VAZ;

TG 10-018 (Acarau-CE), o 1º Sgt Eng (0434442844) JOSÉ NAIDE DA SILVA OLIVEIRA;
TG 10-019 (Campo-Maior-PI), o 1º Sgt Inf (0434742441) CHARLLES PEREIRA FERNANDES;
TG 11-001 (Anápolis-GO), o 1º Sgt Inf (1126708849) HENRIQUE SOUZA DE ASSIS;
TG 11-001 (Anápolis-GO), o 1º Sgt Com (0332955848) CRISTIAN CLAIR PURPER WEBER;
TG 11-002 (Ituiutaba-MG), o 1º Sgt Inf (0434589743) CECÍLIO MENDONÇA NICOLAU;
TG 11-002 (Ituiutaba-MG), o 1º Sgt Inf (0434442547) JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO;
TG 11-003 (Uberaba-MG), o 1º Sgt Inf (0434432548) JOBSON CHRISTHER NOGUEIRA;
TG 11-006 (Rio Verde-GO), o 1º Sgt Inf (1127318143) MARCELO DA SILVA COSTA;
TG 11-008 (Miracema do Tocantins-TO), o S Ten Com (0420394942) EDEMILSON BEZERRA DA SILVA;
TG 11-012 (Iporá-GO), o 1º Sgt Inf (1182720639) APUEMA DE JESUS RODRIGUES;
TG 12-001 (Colorado d' Oeste-RO), o 1º Sgt Cav (0318449345) JOÃO BATISTA DA SILVA ALVES;
TG 12-002 (Manicoré-AM), o 2º Ten QAO Adm G Cav (0309110443) GILMAR MACHADO PEREIRA; e
TG 12-008 (Vilhena-RO), o 1º Sgt Inf (0434761540) EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ.

PORTARIA Nº 134-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de comandante de organização militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, os oficiais abaixo relacionados dos cargos de Comandante e de Chefe das seguintes Organizações Militares:

Bia Cmdo AD/1 - Niterói-RJ, o Maj Art (031940934-8) MAURO CESAR BARBOSA CID;
Bia Cmdo AD/6 - São Leopoldo-RS, o Maj Art (011479304-5) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
Bia C Sv/FSJ - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Art (011482954-2) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
Cia Cmdo/Ba Ap Log Ex - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Int (011397344-0) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;
Cia Cmdo CMA - Manaus-AM, o Maj Inf (092644594-1) LEANDRO BASTO PEREIRA;
Cia Cmdo GUES/9ª Bda Inf Mtz - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Inf (011480324-0) ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER;
Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl - São Gabriel da Cachoeira-AM, o Maj Inf (011397794-6) MÁRCIO WEBER DE MENEZES;
Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld - Santa Maria-RS, o Maj Inf (011481474-2) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz - Natal-RN, o Maj Inf (019441943-8) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;
Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO - Campinas-SP, o Maj Inf (011483394-0) MURILO ALBIERO;
Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (AMV) - Caçapava-SP, o Maj Inf (019428543-3) EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ;
Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz - Cuiabá-MT, o Maj Inf (011396294-8) CESAR AUGUSTO LIMA CAMPOS DE MOURA;
Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz - Florianópolis-SC, o Maj Inf (011483004-5) CRISTIANO MARTINS MAURENTE;
Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron - Corumbá-MS, o Maj Inf (011479134-6) ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO;

Cia Cmdo 3ª DE - Santa Maria-RS, o Maj Inf (011398224-3) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
Cia Cmdo 1ª RM - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Inf (085843733-8) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
Cia Cmdo 10ª RM - Fortaleza-CE, o Maj Inf (011480734-0) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Cia Cmdo 12ª RM - Manaus-AM, o Maj Inf (019452373-4) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
Cia DQBRN - Goiânia-GO, o Maj Art (011397174-1) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec - Santiago-RS, o Maj Cav (030956164-5) MARCIO GONÇALVES DA ROSA;
Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec - Dourados-MS, o Maj Cav (031757394-7) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
3ª Bia AAe - Uruguaiana-RS, o Maj Art (011399604-5) JOÃO ERNANE PROVIN DA SILVA;
5ª Bia AAe L - Osasco-SP, o Maj Art (011259394-2) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
11ª Bia AAe AP - Ponta Grossa-PR, o Maj Art (011479394-6) FÁBIO PIAI FORNASIN;
14ª Bia AAe - Olinda-PE, o Maj Art (019643873-3) FELIPE BORGES DE FARIAS;
2ª Cia Com L - Campinas-SP, o Maj Com (011398584-0) JULIO CESAR PORTO NASCIMENTO;
3ª Cia Com Bld - Santa Maria-RS, o Maj Com (011479374-8) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
5ª Cia Com Bld - Curitiba-PR, o Maj Com (011479554-5) LEONARDO FERNANDO CANELOSSI ROSA;
11ª Cia Com Mec - Santiago-RS, o Maj Com (011399414-9) FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO;
12ª Cia Com L - Caçapava-SP, o Maj Com (011397664-1) LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA;
14ª Cia Com Mec - Dourados-MS, o Maj Com (019610843-5) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
20ª Cia Com Pqdt - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Com (011479614-7) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
10ª Cia E Cmb - São Bento do Una-PE, o Maj Eng (011481614-3) MATEUS PÔRTO DA SILVA;
12ª Cia E Cmb L - Pindamonhangaba-SP, o Maj Eng (031785714-2) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
3ª Cia E Cmb Mec - Dom Pedrito-RS, o Maj Eng (020354544-7) LUÍS GUSTAVO OLNEI RODRIGUES MELO;
21ª Cia E Cnst - São Gabriel da Cachoeira-AM, o Maj Eng (101052904-6) BRENO ALBUQUERQUE SOUZA;
2ª Cia Inf - Três Lagoas-MS, o Maj Inf (011397844-9) NÉLIO MOURA BERTOLINO;
2ª Cia Trnp - São Paulo-SP, o Maj Int (011396214-6) ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
3ª Cia F Esp - Manaus-AM, o Ten Cel Inf (118053823-1) LUCIANO BARCELLOS DA CUNHA;
3ª Cia/63º BI - Tubarão-SC, o Maj Inf (052084554-6) GILSON TOMELIN;
4ª Cia PE - Belo Horizonte-MG, o Maj Inf (011397474-5) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
10ª Cia G - Fortaleza-CE, o Maj Inf (011479494-4) GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS;
13ª Cia DAM - Itaara-RS, o Maj QMB (011483314-8) MARCELO VANNI;
3º Esqd C Mec - Brasília-DF, o Maj Cav (011143794-3) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
6º Esqd C Mec - Santa Maria-RS, o Maj Cav (011479104-9) ALEXANDRE CHECHELISKI;
10º Esqd C Mec - Recife-PE, o Maj Cav (019568933-6) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
12º Esqd C Mec - Boa Vista-RR, o Maj Cav (011396244-3) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR; e
16º Esqd C Mec - Francisco Beltrão-Pr, O Maj Cav (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS.

PORTARIA Nº 135-DGP/DCEM, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de comandante de organização militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, os oficiais abaixo relacionados para os cargos de Comandante e de Chefe das seguintes Organizações Militares:

Bia Cmdo AD/1 - Niterói-RJ, o Cap Art (052154534-3) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;
Bia Cmdo Cmdo Art Ex - São Leopoldo-RS, o Cap Art (013089404-1) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;
Bia C Sv/FSJ - Rio de Janeiro-RJ, o Cap Art (020406894-4) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
Cia Cmdo/Ba Ap Log Ex - Rio de Janeiro-RJ, o Cap Int (013088914-0) MÁRCIO REIS DO VALE;
Cia Cmdo CMA - Manaus-AM, o Maj Inf (013054844-9) MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO;
Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz - Rio de Janeiro-RJ, o Maj Inf (013054124-6) RAFAEL OLIGURSKY;
Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI - São Gabriel da Cachoeira-AM, o Cap Inf (052149784-2) JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO;
Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld - Santa Maria-RS, o Maj Inf (013053864-8) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz - Natal-RN, o Maj Inf (082750664-3) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO - Campinas-SP, o Maj Inf (013028844-2) JOÃO BOSCO REIS CESTARO;
Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (AMV) - Caçapava-SP, o Maj Inf (013029844-1) ALAN LOPES MELLINGER;
Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz - Cuiabá-MT, o Maj Inf (019543683-7) FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA;
Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz - Florianópolis-SC, o Cap Inf (033263344-5) ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR;
Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron - Corumbá-MS, o Maj Inf (041983604-4) ODonias Pericles Alves;
Cia Cmdo 3ª DE - Santa Maria-RS, o Cap Inf (042027674-3) RICARDO ASSIS VITÓRIO;
Cia Cmdo 1ª RM - Rio de Janeiro-RJ, o Cap Inf (013056734-0) MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA;
Cia Cmdo 10ª RM - Fortaleza-CE, o Cap Inf (013057544-2) JOÃO PAULO DINIZ GUERRA;
Cia Cmdo 12ª RM - Manaus-AM, o Maj Inf (085882103-6) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;
Cia Com Cmdo Av Ex - Taubaté-SP, o Cap Com (013054324-2) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
Cia DQBRN - Goiânia-GO, o Cap Art (011457874-3) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec - Santiago-RS, o Maj Cav (013028894-7) PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO;
Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec - Dourados-MS, o Cap Cav (092644534-7) RODRIGO ARTUR COSTA RIBEIRO;
3ª Bia AAe - Uruguaiana-RS, o Maj Art (013028904-4) RAFAEL SALGADO DA SILVA;
5ª Bia AAe L - Osasco-SP, o Cap Art (013091314-8) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
11ª Bia AAe AP - Ponta Grossa-PR, o Cap Art (112727484-1) EDUARDO FARACO DE SOUZA BEZERRA;
14ª Bia AAe - Olinda-PE, o Cap Art (013089414-0) JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA;
2ª Cia Com L - Campinas-SP, o Cap Com (011483154-8) HELDER JESUS FRANÇA DE FARIAS;
3ª Cia Com Bld - Santa Maria-RS, o Cap Com (013091554-9) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
5ª Cia Com Bld - Curitiba-PR, o Cap Com (011143734-9) KLEITON BRAZ PEREIRA;
11ª Cia Com Mec - Santiago-RS, o Maj Com (085884553-0) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
12ª Cia Com L - Caçapava-SP, o Maj Com (013029634-6) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
14ª Cia Com Mec - Dourados-MS, o Cap Com (013053824-2) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
18ª Cia Com - Corumbá-MS, o Maj Com (013029534-8) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
20ª Cia Com Pqdt - Rio de Janeiro-RJ, o Cap Com (013090894-0) LÚCIO JERONIMO;

3ª Cia E Cmb Mec - Dom Pedrito-RS, o Cap Eng (013029764-1) FELIPE ARAÚJO BARROS;
 10ª Cia E Cmb - São Bento do Una-PE, o Maj Eng (013030004-9) GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES;
 12ª Cia E Cmb L - Pindamonhangaba-SP, o Maj Eng (019641513-7) FRANCISCO HOSKEN DA CÁS;
 21ª Cia E Cnst - São Gabriel da Cachoeira-AM, o Maj Eng (062356294-9) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
 2ª Cia Trnp - São Paulo-SP, o Cap QMB (013088004-0) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
 2ª Cia Inf - Três Lagoas-MS, o Cap Inf (013088804-3) GUILHERME BOTTREL CARVALHO;
 3ª Cia F Esp - Manaus-AM, o Ten Cel Inf (049753673-0) SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
 3ª Cia/63º BI - Tubarão-SC, o Maj Inf (013028464-9) MARCELO SOUSA DE PINHO;
 4ª Cia PE - Belo Horizonte-MG, o Maj Inf (013053644-4) FLAVIO AZEREDO;
 10ª Cia G - Fortaleza-CE, o Cap Inf (011364544-4) CAIO DE VARGAS LISBÔA;
 13ª Cia DAM - Itaara-RS, o Cap QMB (013056544-3) NEWMAR SCHMITT;
 3º Esqd C Mec - Brasília-DF, o Cap Cav (013087474-6) MAURÍCIO GILBERTO ROMAN ROSS;
 6º Esqd C Mec - Santa Maria-RS, o Cap Cav (011271824-2) LUCIANO SANDRI DE VASCONCELOS;
 10º Esqd C Mec - Recife-PE, o Maj Cav (013053884-6) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
 12º Esqd C Mec - Boa Vista-RR, o Maj Cav (013030084-1) RENATO GRILLO DE CARVALHO; e
 16º Esqd C Mec - Francisco Beltrão-PR, o Maj Cav (013028274-2) LUIZ FERNANDO CORADINI.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 237-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011481744-8	RAFAEL LANDSKRON BATISTA	4º B Av Ex
Cap Eng	010050195-6	DANIEL DA SILVA CELESTINO	Cmdo CMO
Cap Inf	010066665-0	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	EsPCEX
1º Ten ODT	083011164-7	ALAN ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QAO	042138133-6	ALVARO ROBERTO FERREIRA	22º BI
1º Ten Inf	010118055-2	CRISTIAN LUÍS CARNEIRO	62º BI
1º Ten Inf	021776484-4	DERICK DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2º BIS
1º Ten Inf	010086025-3	RAFAEL RODRIGUES PIFFER VERISSIMO	1º BG
1º Ten Int	123979214-4	SOLEMAR LISBOA DO CARMO JUNIOR	3º B Av Ex
2º Ten ODT	120124687-1	ANA KARLA DE SOUSA BESSA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Ten OCT	120054127-2	HODERLANDY ARLEN RAMOS DE PAIVA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Ten OCT	120120777-4	ISRAEL LIMA MARINHO	Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Ten ODT	120146507-5	KARINA CAUPER FAÇANHA MENDES	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Ten OTT	120139697-3	TRICILA RIBEIRO DE MATOS	H Gu São Gabriel da Cachoeira
S Ten Inf	019216593-4	DAVI JOSE FREIRE DOS SANTOS	72º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	042021044-5	EMERSON MACHADO LEMOS	1º GAC SI
1º Sgt Inf	102870444-1	AILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	12º Pel PE
1º Sgt Int	013068534-0	CARLOS HENRIQUE MOTE PINTO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Mus	118255693-4	ELIENAI DE AZEVEDO VASCONCELLOS	AMAN
1º Sgt Inf	021600754-2	ELVES SIQUEIRA	Cmdo CMO
1º Sgt Int	011465164-9	MARCIO DE MEIRELLES REIS	17ª Ba Log
2º Sgt MB	033309284-9	ANDRÉ DE BRITTO NASCIMENTO	62º BI
2º Sgt MB	011467825-3	CLAYTON FERNANDO GUIMARÃES	4ª Cia Com L
2º Sgt Inf	040013695-8	EDER OVIDOR DA COSTA	56º BI
2º Sgt Inf	040012435-0	EDUARDO GOMES RODRIGUES	3º BPE
2º Sgt Inf	043535644-9	JAMESSON CÂNDIDO PESSÔA	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043497924-1	JORGE ERNANDES RIBEIRO MOURA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Topo	013070234-3	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	4ª DL
2º Sgt Sau	010025275-8	JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	040026465-1	LEANDRO COELHO RIBEIRO	1º BPE
2º Sgt Mus	112694074-9	LEOMAR ALZIDON DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt MB	010075305-2	REGINALDO FARIAS DA CRUZ	51º BIS
2º Sgt Eng	043533774-6	RODRIGO INÁCIO KULZER	28º B Log
2º Sgt Mus	018416733-6	SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt Eng	040046997-9	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	2º BE Cmb
3º Sgt Inf	040001107-8	ARTHUR FELIPE SANTA BRÍGIDA COSTA	2º BIS
3º Sgt Inf	082969094-0	ÉDER CARVALHOS DE MELLO	52º BIS
3º Sgt Inf	083009724-2	ELDER DO NASCIMENTO BRANDÃO	15ª Cia PE
3º Sgt Cav	040152075-4	NEIMAR BURGO GONÇALVES	Cmdo 1ª Bda Inf SI
3º Sgt Com	030055455-7	PAULO ROBERTO VIDART BROSE	25º GAC
3º Sgt Topo	070184455-7	WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO	B Adm Ap/5ª DE

PORTARIA Nº 238-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	076019733-5	MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO	7º BEC
1º Ten OCT	120286285-8	DIOGO RODRIGUES GUILHERME	3ª Cia F Esp
1º Ten QCO	062472774-9	GLAYHILCK ALBUQUERQUE E LACERDA	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	067341393-6	JOUBER ROCHA BASTOS	6ª CSM
1º Ten Med	082837874-5	TATIANA FRANCISCO DA SILVA AMARAL	2º BIS
S Ten Av Mnt	019305643-9	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
S Ten Eng	041976404-8	FRANK OÁSIS MOREIRA VARÃO	Cia Cmdo 2º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Eng	076206423-6	JOSÉ LUIS DA SILVA SANTOS	5º BEC
S Ten Inf	011489923-0	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ALVARENGA	AMAN
1º Sgt Eng	042019814-5	ANTONIO ELIZANDRO DE LIMA AZEVEDO	TG 05/016 - Nova Esperança
1º Sgt Mus	030956694-1	LUIZ OSÓRIO PAULA DOS SANTOS	13º BIB
2º Sgt Topo	010196615-8	CLAUDIO JOSÉ LINHARES VIANA	5ª DL
3º Sgt SCT	120312865-5	MAGNO SEVERO TAVARES DOS SNATOS	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 239-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	025452463-0	PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Eng	127503453-4	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS MENEZES	8º BEC
1º Ten QAO	076025823-6	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	4º B Av Ex
1º Ten QAO	128689302-7	JOSE ALBERTO HURTADO MORON	1º GAC SI
2º Ten QAO	085812863-0	ROBERTO MARCOS DE SOUSA MIRANDA	EsSA
S Ten Cav	049889283-5	ANDRÉ TRINDADE DA SILVA	12ª ICFEx
S Ten Inf	101054084-5	ANTONIO DA COSTA SOUSA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Com	043493604-3	JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA	24º BIL
1º Sgt Com	031870574-6	MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Mnt Com	011466114-3	RUDSON ANDRE COSTA MONTEIRO	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Inf	043496244-5	GERALDO MAGELA DA SILVEIRA JUNIOR	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 240-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	093797554-8	LEANDRO BOLZAN DE REZENDE	22 FEV 10	CCOMGEX
Cap Int	010064695-9	VICTOR HUGO PAIVA COELHO	10 FEV 14	Cmdo CMO
1º Ten Inf	010081935-8	DANILO ISAAC CALHARES	16 FEV 15	CI Op Esp
1º Ten Art	010087145-8	PETHERSON DOS SANTOS ALVES VERLI	16 FEV 15	2º B Av Ex
1º Ten Inf	010086025-3	RAFAEL RODRIGUES PIFFER VERISSIMO	16 FEV 15	1º BG
1º Ten Med	021684334-2	REINALDO ALEXANDRE DE CARVALHO MASSUCIO	5 MAR 15	18ª CSM
1º Ten Inf	010085535-2	RENDERSON GEORG ENÉAS	16 FEV 15	17ª Cia Inf SI
1º Ten Int	123979214-4	SOLEMAR LISBOA DO CARMO JUNIOR	16 FEV 15	3º B Av Ex
1º Sgt Sau	011288304-6	CÂNDIDO MÉDICI ARAÚJO CONCEIÇÃO	30 JAN 05	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Inf	019646353-3	EMERSON SOUZA	1º FEV 01	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	013007704-3	FERDINAND BORGES DE OLIVEIRA	30 JAN 08	10º RC Mec
2º Sgt Inf	043504214-8	ABÍLIO BARRETO DOS SANTOS NETO	17 JAN 07	13º BIB
2º Sgt Inf	040012255-2	ADALBERTO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR	29 JAN 14	3º B Sup
2º Sgt Inf	040024785-4	BRUNO DA ROCHA SIQUEIRA	4 FEV 15	13º BIB
2º Sgt MB	010190525-5	BRUNO PEÇANHA VERAS	29 JAN 14	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	010074555-3	CARLOS RUBEM UBATUBA GOULART	4 FEV 15	20º B Log Pqdt
2º Sgt Topo	010196615-8	CLAUDIO JOSÉ LINHARES VIANA	13 JAN 10	5ª DL
2º Sgt Eng	043522034-8	CLEITON ANDERSON SOARES QUINTANA	26 JAN 11	DC Armt
2º Sgt MB	010074125-5	DANIEL ALVES DE CASTRO MOURA	4 FEV 15	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Int	010072755-1	DANIEL LOBO DO NASCIMENTO	4 ABR 14	CMJF
2º Sgt QE	018379133-4	EDNILSON DOS SANTOS GOMES	1º FEV 1995	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	040012125-7	EDSON LEPPAUS DOS SANTOS	29 JAN 14	1º BG
2º Sgt Inf	040012435-0	EDUARDO GOMES RODRIGUES	29 AGO 13	3º BPE
2º Sgt Sau	010070795-9	FELIPE DE SOUZA CAMPOS	6 FEV 15	C I Gericinó
2º Sgt Inf	040013725-3	HUMBERTO HENRIQUE SILVA MACEDO	29 JAN 14	H Cmp
2º Sgt MB	010073975-4	JOSÉ HENRIQUE MARTINS ALVES NETO	4 FEV 15	20º B Log Pqdt
2º Sgt Art	040010775-1	JULIO CEZAR DO CARMO ALVES	29 JAN 14	3º GAC AP
2º Sgt Av Mnt	052149174-6	LISANDRO VIEIRA	26 JAN 11	3º B Av Ex
2º Sgt Art	040011985-5	MARCELO DE JESUS NUNES SANTANA	29 JAN 14	5ª Bia AAAe L
2º Sgt Inf	101082564-2	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA	29 JAN 14	3º BPE
2º Sgt Art	040029785-9	NILTON CARLOS FERREIRA MOURA	4 FEV 15	4º GAAe
2º Sgt MB	043479404-6	PAULO CÉSAR GUIMARÃES	7 MAR 07	16º B Log
2º Sgt Eng	040042275-4	PUEBLO DOS SANTOS NASCIMENTO	11 MAIO 15	10º BEC
2º Sgt QE	041987564-6	REGINALDO AUGUSTO SANTOS DE PAULA	6 FEV 01	CMJF
2º Sgt Inf	040000545-0	RICARDO GONCALVES LORENÇATO	29 JAN 13	25º BI Pqdt
2º Sgt Art	040011795-8	RODRIGO BASTOS RODRIGUES	29 JAN 14	IME
2º Sgt Eng	043533774-6	RODRIGO INÁCIO KULZER	30 JAN 13	28º B Log
2º Sgt Inf	043536734-7	VANDO DUTRA DA SILVA	1º FEV 12	B Adm Ap/5ª DE
3º Sgt Inf	110229585-2	FABIAN ULACIA BOAVENTURA	26 FEV 15	61º BIS
3º Sgt Eng	040162005-9	FÁBIO JORGE MONTEIRO CRUZ	7 JUN 15	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt MB	011473885-9	HEIDER CARLOS ROBERTO SILVA	4 MAR 14	AMAN
3º Sgt Inf	053768964-8	JHONATA MEURER	29 ABR 15	63º BI
3º Sgt Mus	010000337-5	OBADIAS JUSTA BATISTA	14 JAN 14	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt Com	030055455-7	PAULO ROBERTO VIDART BROSE	9 MAR 13	25º GAC
3º Sgt Inf	021707854-2	RAFAEL DA COSTA FRANÇOSO	5 JUN 13	37ª BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt MB	011578405-0	THIAGO ARAUJO ROQUE DA SILVA	22 ABR 13	1º D Sup
3º Sgt Inf	100000255-8	VALDEMI LOPES DA SILVA	6 JUN 14	71º BI Mtz

PORTARIA Nº 241-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	092585654-4	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	21 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Ten Cel QCO	099975373-4	HUMBERTO BORTOLETTO	13 ABR 12	Comdo 9º RM
Ten Cel Med	036622493-9	MARCIO EDUARDO OURIQUES COUTO	31 JAN 13	Comdo 15ª Bda Inf Mec
Maj Int	011399794-4	ALESSANDRO GIORDANI HERMES	5 FEV 15	H Ge Juiz de Fora
Maj QEM	019428633-2	CÉSAR AUGUSTO DE CALASANS CARVALHO	27 DEZ 13	CIGEx
Maj Art	030969654-0	CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA	5 FEV 15	3º GAC AP
Maj Inf	011399284-6	DANIEL MACHADO DE JESUS	5 FEV 15	B Adm Ap/CMN
Maj QCO	062352094-7	FERNANDA POMPEREK CAMILO	11 ABR 15	CMB
Maj Cav	011396694-9	LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI	5 FEV 15	2º RCG
Maj Com	011396934-9	RICARDO LUÍS BARBOSA	5 FEV 15	1º BGE
Maj QCO	014997453-7	ROSANE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	11 ABR 15	CMB
Maj Com	011103384-1	SÉRGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	9 FEV 12	CCOPAB
S Ten Inf	101054084-5	ANTONIO DA COSTA SOUSA	28 JAN 12	B Adm Ap/CMN
S Ten Inf	041960174-5	CARLOS ALEX ROCHA FERREIRA	7 FEV 09	Pol Mil Niterói
S Ten Com	030989744-5	CESAR ROBERTO VARGAS PERGHER	12 FEV 10	63º BI
S Ten MB	019503603-3	FLÁVIO ADAIRES FERREIRA	30 JAN 10	4º B Log
S Ten Art	020404684-1	GLADEMIR OLIVEIRA COSTA	28 JAN 12	12º GAC
S Ten Inf	101029714-9	HENIVALDO FERREIRA DA SILVA	31 JAN 09	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Eng	041961394-8	JURANDIR SOARES VENTURA	30 JAN 10	Cia Comdo 2º Gpt E
S Ten MB	019558503-9	LUCIANO ROCHA DE MIRANDA	10 FEV 10	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	041962924-1	MARCELO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	30 JAN 10	25º BI Pqdt
S Ten MB	019558893-4	MARCIO ROBERTO ROGERIO CYPRIANO	5 ABR 13	BMA
S Ten Cav	049874463-0	MARCOS ANTONIO SANTOS	16 AGO 13	CRO/5
S Ten Cav	030716604-1	NELSON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	27 JAN 07	20º RCB
S Ten MB	020330394-6	RIALTO CAPELINI JUNIOR	15 JAN 08	28º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
S Ten Eng	041974234-1	VALDOMIR ALVES DE SOUSA	29 JAN 11	2º BEC
1º Sgt Int	011284214-1	ADAILTON DOS SANTOS	24 JAN 15	4º BEC
1º Sgt Com	031842674-9	ADOLPHO ARTHUR SILVA PEREIRA	26 JAN 13	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Sau	011284344-6	ALESSANDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	1º MAR 14	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Av Mnt	011202084-7	ALEX JESUS LIMA	25 JAN 14	4º B Av Ex
1º Sgt Com	043443754-7	ANDRÉ HILTON DE OLIVEIRA	28 FEV 15	COTer
1º Sgt Cav	043440374-7	ANDRE RODRIGUES DE AZAMBUJA	7 MAR 15	TG 05/011 - Cianorte
1º Sgt Inf	043414784-9	ANTONIO ALEXANDRE ILHA DE ALMEIDA	24 JAN 15	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Sau	011284994-8	ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS	24 JAN 15	H Mil A Brasília
1º Sgt Com	031839954-0	CELSO FLORES DOS REIS	29 JAN 11	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	011285254-6	CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES	24 JAN 15	CMB
1º Sgt Sau	011285444-3	DAVID DE SALES ARAÚJO JÚNIOR	3 AGO 14	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Sau	011285554-9	EDLEIR GOMES DE OLIVEIRA	24 JAN 15	1º BEC
1º Sgt Art	042019084-5	EDMILSON DA CRUZ SALES	26 JUL 09	31º GAC (Es)
1º Sgt Sau	011285574-7	EDNILSON CARLOS DA SILVA DIAS	24 JAN 15	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Cav	043417614-5	ELIÉZER BARRETO MARQUES	1º MAR 14	3º RC Mec
1º Sgt Inf	042016674-6	ELSON PIRES DA SILVA FILHO	26 JAN 13	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt MB	113872734-0	EWERTHON GUIMARÃES FRANCO	7 MAR 15	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Art	043433804-2	FLEURY HENRIQUES JUNIOR	7 MAR 15	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Com	043443134-2	FRANCISCO RAMOS	28 MAR 13	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Com	052225554-6	GENESIO BALLATKA	7 MAR 15	5º RCC
1º Sgt MB	013008054-2	HELENO KLOCK DE ALMEIDA	26 JUL 14	4º B Log
1º Sgt Inf	011383764-5	HEVERSON MANOEL PEREIRA MACHADO	7 MAR 15	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Com	042047744-0	JAIRO CASTILHO FREITAS	23 FEV 13	DC Armt
1º Sgt Cav	033180704-0	JÉFERSON BARBOSA TEIXEIRA	1º MAR 14	1º RCC
1º Sgt Eng	033230634-9	LIZANDRO HAUSCHILD	7 MAR 15	9º B Log
1º Sgt Art	020428324-6	MARCELO ALVES DA SILVA	1º FEV 13	1ª ICFEx
1º Sgt Eng	011310954-0	MARCELO CORREIA DA SILVA	5 MAR 14	AMAN
1º Sgt Inf	043409024-7	MARCIO LUIZ BUDAL ARINS	24 JAN 15	62º BI
1º Sgt Inf	101066554-3	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES	3 MAIO 12	6º BIL
1º Sgt Inf	041998804-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	29 JAN 11	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	043455454-9	RAFAEL FARIA DA SILVA	28 FEV 15	20º BIB
1º Sgt Eng	043418244-0	RAIMUNDO IVAN DE SOUSA CRUZ	16 AGO 14	2º BEC
1º Sgt Sau	011288544-7	ROBSON CARDOSO LUPIM	24 JAN 15	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Com	042043414-4	RONALDO SINKERE DA CRUZ	5 MAR 13	H Mil A São Paulo
1º Sgt Inf	042032744-7	SABINO ALVES DA SILVA	25 JAN 14	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Cav	043414404-4	SERGIO RIBEIRO	24 JAN 15	15ª CSM
1º Sgt Com	031898584-3	SONIR RODRIGO GIORDANI	23 FEV 13	1º B Com
1º Sgt MB	011287924-2	WELLINGTON NAZARENO PAULA DA SILVA	24 JAN 15	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Inf	093743284-7	ADÃO APARECIDO DA SILVA	14 MAR 15	34º BI Mec
2º Sgt Mus	011350834-5	ADELSON LUÍS DA SILVA	19 ABR 14	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	072530834-0	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	28 JAN 12	10º Esqd C Mec
2º Sgt MB	062352844-5	ANDERSON SOUZA SANTANA	28 MAR 15	17ª Ba Log
2º Sgt QE	112697354-2	ANTONIO FREIRE DA SILVA	29 JAN 11	CMB
2º Sgt QE	072489254-2	DARCI JOSÉ DE MEDEIROS	1º MAR 10	1º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	073654304-2	EDIVAL DIAS DA SILVA	7 MAR 15	H Gu João Pessoa
2º Sgt Inf	052222084-7	EDMUNDO AVILA	14 MAR 15	62º BI
2º Sgt QE	018381733-7	EDSON DE OLIVEIRA SERRANO	27 FEV 05	26º BI Pqdt
2º Sgt QE	019495563-9	EDVALDO DO NASCIMENTO ROSADO	7 FEV 09	26º BI Pqdt
2º Sgt Com	052242394-6	GEYSON RODRIGO ROSA	13 MAR 15	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt QE	019586773-4	HAROLDO FATUDO FLORENÇO	30 JAN 10	25º B Log (Es)
2º Sgt QE	020376584-7	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30 JAN 10	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mus	043447174-4	HORÁCIO MARTINA LADEIRA	4 ABR 15	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Mus	113836974-7	JOÃO JUNIO PEREIRA DA SILVA	1º MAR 14	BPEB
2º Sgt Topo	013070234-3	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	28 FEV 15	4ª DL
2º Sgt QE	072497344-1	JOSÉ DE ASSIS DA SILVA	29 JAN 11	10º Esqd C Mec
2º Sgt Mus	073626714-7	JOSÉ JOSILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	27 JUL 13	BPEB
2º Sgt Mus	112671414-4	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	30 JAN 10	BPEB
2º Sgt QE	011115854-9	MANOEL ROZEMIRO DA SILVA	28 JAN 12	Cia Cmdo CML
2º Sgt QE	019209793-9	MARCOS DE SOUZA REIS	27 JAN 07	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	018372523-3	MAXWELL FERREIRA PINTO	29 JAN 05	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	085888533-8	NATANIEL DE JESUS SANTOS DE MELO	28 JAN 12	8º D Sup
2º Sgt Com	062362444-2	OSVALDO BARBOZA DE ALMEIDA	7 MAR 15	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt QE	031834164-1	RUDIMAR MOACIR AREND	2 FEV 12	3º GAA Ae
2º Sgt Sau	013010354-2	VITOR PEREIRA DO VALLE	13 FEV 15	Cia DQBRN
3º Sgt QE	011105414-4	AURELIO ASSIS DE SOUSA	28 JAN 12	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt QE	101055514-0	EDIBERTO LOPES PEREIRA	29 JAN 11	10º D Sup
3º Sgt QE	030899774-1	ELIZEU SILVA DO NASCIMENTO	2 FEV 08	H Gu Santa Maria
3º Sgt QE	072502904-5	JOÃO ENOCK DE FIGUEIRÊDO NETO	29 JAN 11	1º BEC

PORTARIA Nº 242-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	028817263-8	ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS	20 MAR 15	6º BPE
Cel Eng	017849432-4	DAVI ÁTILA LOPES	16 FEV 14	Cmdo 2ª RM
Cel Int	028816173-0	DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA	16 FEV 15	12ª ICEFEx
Cel Cav	038531742-5	EDUARDO FETTER NUNES	15 FEV 15	CMB
Ten Cel QEM	018746123-1	SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	1º FEV 15	Pq R Mnt/1
Cap QAO	105072373-1	ALUIZIO DINIZ LIMA	27 JAN 15	H Gu Natal

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QAO	047764553-5	GERSON SANTIAGO JORDÃO	11 DEZ 11	28ª CSM
Cap QAO	025359053-3	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	11 MAR 15	8º GAC Pqdt
1º Ten QAO	014754433-2	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	21 JAN 14	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Ten QAO	076025823-6	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	26 JAN 15	4º B Av Ex
1º Ten QAO	085764433-0	JOSÉ COSTA NASCIMENTO CORRÊA	27 JAN 15	5ª Del SM
1º Ten QAO	050956473-8	LUÍS CARLOS RUBIO	1º JUN 11	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	047722193-1	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO	26 JAN 15	4ª Del SM
1º Ten QAO	090610252-0	MARCOS ANTONIO TAVEIRA SZLACHTA	11 ABR 15	6º B Com
1º Ten QAO	011722673-8	SEBASTIÃO ANTONIO CONTES	13 MAR 15	30ª CSM
1º Ten QAO	056422323-8	TARCIZIO DOS SANTOS	26 JAN 15	3º B Sup
2º Ten QAO	056410693-8	OZIRES STORTI	26 FEV 15	10ª Cia E Cmb
S Ten Mus	014890853-6	DERLI FERREIRA DE FARIA	21 JAN 14	AMAN
S Ten Com	018457283-2	DEVANIR BARCELLOS DOS SANTOS	27 JAN 15	Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	014710533-2	HENRIQUE DE FRANÇA CARTAXO	28 JAN 15	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L
S Ten Eng	105123083-5	LAUDENIR AGUIAR DA SILVA	26 JUN 15	4º BEC
S Ten Com	036721533-2	OSVALDO DO NASCIMENTO CANABARRO	29 JUN 15	3º B Com
S Ten Cav	036927913-8	ROGERIO CEZAR DA ROSA RODRIGUES	25 FEV 15	3º B Av Ex
1º Sgt Mus	033650493-1	CELSO NORONHA DA SILVA	25 JAN 13	1º B Com
1º Sgt Mus	117992783-3	JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA	24 JAN 15	10º B Log
1º Sgt Mus	036851943-5	JOSUE DA SILVA SANTOS	28 JAN 15	1º B Com
2º Sgt QE	018404543-3	APARECIDO DO NASCIMENTO	26 JUN 15	B Av T
2º Sgt QE	025601143-8	CELIO RAIMUNDO DA SILVA	27 JAN 15	3º CTA
2º Sgt QE	076071313-1	EDSON ADELINO DA SILVA	27 JAN 15	Pq R Mnt/7
2º Sgt QE	018383443-1	JULIO CESAR RIBEIRO	4 FEV 15	HCE
2º Sgt QE	036919673-8	LUIZ CARLOS BORTOLUZZI	4 FEV 15	29º BIB
2º Sgt QE	018488643-0	SERGIO LUIZ DE COSME DAMIÃO RUFINO	26 JUN 15	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt QE	076056483-1	SEVERINO APOLINÁRIO SOBRINHO	5 MAIO 15	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt QE	018382883-9	SOLIMAR ANGELO DE SOUZA	18 MAR 15	20º B Log Pqdt
2º Sgt QE	018488683-6	VITÓRIO EMANOEL HOTZ FATURINI	30 JUN 15	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt QE	018488333-8	LUIZ PAULO DA SILVA	26 JUN 15	9ª Bia AAAe (Es)

PORTARIA Nº 243-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	020288864-0	NEYMAR LOPES CARRIÇO	B Adm Cmdo Op Esp
Maj Eng	112736414-7	BRUNO ROBERTO MURILLO	4º BEC
Maj Cav	011396694-9	LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI	2º RCG
Cap Inf	112688094-5	DAVIDSON GERALDO LOPES CARDOSO	20º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QMB	021648754-6	MARCELO ZULIAN HANNA	22º B Log L
S Ten Art	020384314-9	OSWALDO DA SILVA FILHO	17º GAC
S Ten AV AP	019354513-4	RUBENS AGRIPINO DE LIMA	D M Av Ex
1º Sgt Inf	043408534-6	ALCIMAR NASCIMENTO DA SILVA	Cmdo CMSE
1º Sgt Av Mnt	011202084-7	ALEX JESUS LIMA	4º B Av Ex
1º Sgt Com	043443934-5	CLODOALDO DA SILVA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	042032664-7	MARLON MOREIRA DE SOUZA	51º BIS
1º Sgt Topo	011373474-3	WILTON PEREIRA GALVÃO	3ª DL
2º Sgt Inf	043504214-8	ABÍLIO BARRETO DOS SANTOS NETO	13º BIB
2º Sgt Art	040010565-6	ALEX RODRIGUES DA COSTA	31º GAC (Es)
2º Sgt Inf	040013565-3	ALEXANDRE BRAHIM DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Art	043536994-7	ANDERSON LUIS PEREIRA RANGEL	1º GAA Ae
2º Sgt Inf	073621524-5	ARLEN MATOS DE OLIVEIRA	7º Pel PE
2º Sgt MB	010190525-5	BRUNO PEÇANHA VERAS	25º B Log (Es)
2º Sgt Topo	010196615-8	CLAUDIO JOSÉ LINHARES VIANA	5ª DL
2º Sgt Inf	043534964-2	DANIEL DE MENDONÇA	B Av T
2º Sgt Inf	062316934-9	DOUGLAS DE CASTRO ALVES	BPEB
2º Sgt Art	040029465-8	FELIPE JOSÉ REIS	18º GAC
2º Sgt Topo	010197225-5	HUDSON LUIZ CARVALHO DE ALBUQUERQUE	5ª DL
2º Sgt Cav	040004545-6	JAMERSON FAGUNDES DOS SANTOS	17º RC Mec
2º Sgt Inf	040044715-7	JARDEL DOS REIS SODRÉ	22º Pel PE
2º Sgt Art	043537414-5	JEAN JAMIL SILVA DOS SANTOS	31º GAC (Es)
2º Sgt Cav	043538774-1	MARCELO FERREIRA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Cav	040016115-4	MOISÉS DE FREITAS SACERDOTE	3º RCC
2º Sgt Art	043537744-5	OSMANE SALLES CABRAL	31º GAC (Es)
2º Sgt Art	040029845-1	PAULO RENAN OBENS SOARES	18º GAC
2º Sgt Inf	043543224-0	REGINALDO ROCHA RIOS	1º B Op Ap Info
2º Sgt Sau	013071584-0	RENATO GAVINHO DE SOUZA	H Cmp
2º Sgt Eng	043533774-6	RODRIGO INÁCIO KULZER	28º B Log
2º Sgt Inf	040001145-8	VALDEMIR BECKHAUSER	23º BI
2º Sgt Art	043496804-6	VALÉRIO GRACO DANTAS DE SOUSA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
3º Sgt Com	030055455-7	PAULO ROBERTO VIDART BROSE	25º GAC

PORTARIA Nº 244-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	098162102-2	DEMILTON DA SILVA LEANDRO	6º GMF
S Ten Inf	019216593-4	DAVI JOSE FREIRE DOS SANTOS	72º BI Mtz
S Ten Av Mnt	019680573-3	JOSÉ DARIO PEREIRA COSTA	14º B Log
S Ten Inf	018426243-4	PEDRO PAULO DA CUNHA	61º BIS
S Ten Inf	049702593-2	REINALDO JOSE DOS SANTOS COSTA	51º BIS
1º Sgt Av Mnt	013004134-6	ALEXANDRE VALÉRIO DE SANTANA	1º BPE
1º Sgt Int	013068534-0	CARLOS HENRIQUE MOTE PINTO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Com	031910354-5	DIRCEU LUIS KRAEMMER	1º B Com
1º Sgt Inf	043473614-6	EDNALDO DE OLIVEIRA REIS	2º B Fron
1º Sgt MB	011357564-1	ELVIS ADRIANI RIBEIRO BELTRÃO	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	013005544-5	FABIANO XAVIER COSTA	20º BIB
1º Sgt MB	013007704-3	FERDINAND BORGES DE OLIVEIRA	10º RC Mec
1º Sgt MB	013008054-2	HELENO KLOCK DE ALMEIDA	4º B Log
1º Sgt Com	033231384-0	HERMES MIRANDA	3º B Com
1º Sgt Inf	043439854-1	JAIRO MORAIS ARAUJO	28º BC
1º Sgt Cav	043475364-6	LUCIANO BUENO DA ROCHA	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Com	043475404-0	MARCOS FÁBIO BATISTA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt Eng	043494764-4	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Com	031870854-2	SILVIO RONI VIEIRA GARAY	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	113873504-6	ALDI ALVES SOARES FILHO	2º B Fron
2º Sgt Inf	102886494-8	EDIGLEI CAETANO DE ARAUJO	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	052222084-7	EDMUNDO AVILA	62º BI
2º Sgt Cav	043522994-3	ELTON ALVARES GONÇALVES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	021672184-5	GEILSON PEREIRA DOS SANTOS	6º BIL
2º Sgt Inf	013076594-4	GUILHERME DA ROCHA FARIA	25º BI Pqdt
2º Sgt Com	040003285-0	JOÃO HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Topo	013070234-3	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	4ª DL
2º Sgt MB	013071934-7	SANT CLAIR DE SOUZA	Pq R Mnt/1
3º Sgt QE	031913854-1	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 245-SGEx, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	014579943-3	SIDNEI MENDES DA SILVA	57º BI Mtz (Es)
S Ten Inf	041953064-7	ABILIO ANTONIO MECHLER	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten Art	020384024-4	ANDRÉ CARRAMILO TRAUTMANN	17º GAC
S Ten Inf	101029554-9	ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA	4º BIL
S Ten MB	019602543-1	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALUSTIANO	BMA
S Ten MB	019557753-1	FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES CASSIMIRO	Pq R Mnt/9
S Ten Art	020404684-1	GLADEMIR OLIVEIRA COSTA	12º GAC
S Ten MB	019557953-7	HOMENIO GONÇALVES DA SILVA	20º B Log Pqdt
S Ten Cav	041953944-0	JORGE ALEXANDRE BITTAR	BIBLIEX
S Ten Inf	049872003-6	MARCIO DOS SANTOS ARBEX	H Ge Juiz de Fora
S Ten Art	018458833-3	NERISSON DA SILVA MEDEIROS	18º B Log
S Ten Cav	049890473-9	RICARDO DOS SANTOS LEONI	15º RC Mec (Es)
1º Sgt Com	031842674-9	ADOLPHO ARTHUR SILVA PEREIRA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	052126184-2	ALEXSANDRO OLIVEIRA AMARAL	BMA
1º Sgt Int	062344054-2	ALOÍSIO DA COSTA LUIZ	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	041970664-3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Com	031839954-0	CELSO FLORES DOS REIS	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	031765094-3	CELSO SOUZA DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Com	011147634-7	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	Bia Cmdo AD/I
1º Sgt Art	043415804-4	EDERSON BRANDLI FLORIANO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	043413464-9	EDISON RORATO	9º B Log
1º Sgt MB	011202804-8	EDSON JORGE DOS SANTOS	3º B Av Ex
1º Sgt Com	020395064-7	GERALDO EUSTÁQUIO LAGE PASSOS	2º B Av Ex
1º Sgt Topo	019680653-3	JOSÉ RICARDO DA SILVA	1ª DL
1º Sgt Art	030551284-0	LUCIANO GONÇALVES DA COSTA	22º GAC AP
1º Sgt Inf	042040144-0	LUÍS CARLOS MACHADO LESSA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Eng	042044094-3	LUIZ VIEIRA DE BRITO FILHO	2º BEC
1º Sgt Com	030942244-2	MÁRCIO RICARDO DA SILVA PAULETTE	4º B Log
1º Sgt Art	031891494-2	MARZO FABIANO VICENTE PORTO	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	042043354-2	RENATO DE OLIVEIRA FARGNOLI	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	042040614-2	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	B Es Com
1º Sgt Com	031898584-3	SONIR RODRIGO GIORDANI	1º B Com
1º Sgt Inf	042049804-0	UBIRATAN SANTOS DE PAIVA	5º BIL
2º Sgt QE	072489254-2	DARCI JOSÉ DE MEDEIROS	1º BEC
2º Sgt QE	031751424-8	EVERTON ORTIZ MACIEL	Cia Cmdo CMS
2º Sgt QE	059091943-7	HELIO HENRIQUE STOCKMANN	13º BIB
2º Sgt Cav	031904074-7	ILDOMAR SOARES PERES	17º RC Mec
2º Sgt Mus	052233944-9	MARCELO FERREIRA DE JESUS	13º BIB
2º Sgt QE	030585964-7	MARCELO JACKSON DE FREITAS NUNES	2º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Mus	018416733-6	SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR	Bia Cmdo AD/1
3º Sgt QE	031824234-4	IVAN RICARDO MACHADO	19º BI Mtz
3º Sgt QE	072502904-5	JOÃO ENOCK DE FIGUEIRÊDO NETO	1º BEC
3º Sgt QE	112705514-1	JOSEVALDO DE FREITAS SILVA	10º Cia E Cmb
3º Sgt QE	073650554-6	PEDRO ADRIANO TORRES DOURADO	Cia Cmdo CMNE

NOTA Nº 45-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Agraciados com a medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	JEFERSON SOUZA SILVA	14ª Cia Com Mec	14ª Cia Com Mec
Cb	PEDRO DE BUENO VIEIRA	3º RCG	3º RCG
Sd	ALEXSANDRO WILLIAN DOS SANTOS	CMC	CMC
Sd	AYRTON BIAZZI FILA	13º RC Mec	13º RC Mec
Sd	CRISTIAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	3º RCG	3º RCG
Sd	DOUGLAS ALVES DE AGUIAR	CPOR/SP	CPOR/SP
Sd	MARCELO FLORA MARCOWICH	CPOR/PA	CPOR/PA
Sd	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	EGGCF	EGGCF
Sd	ROMULO DOS SANTOS MAIA	8º D Sup	8º D Sup

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2015.

Em 26 de junho de 2015.

PROCESSO: PO nº 1503327/15-A2/GCEX

EB: 64536.013966/2015-36

ASSUNTO: promoção *post mortem* por decisão judicial

Cap Med (011171254-3) JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEX) nº 203 - DA PROM/DGP, de 26 de maio de 2015, da Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), Brasília-DF, que trata do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2008.51.01.009107-2, ação proposta por **HENRIQUE VALENTE MENEZES COSTA e OUTRO**, em face da **UNIÃO**, perante a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que determinou a promoção *post mortem* ao posto de Major, do **Cap Med JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA**, falecido em 20 de junho de 2003.

2. Considerando que:

a. em 19 de maio de 2008, os autores, filhos do falecido, ingressaram com uma ação judicial em face da União com o intuito de obter a promoção *post mortem* do Cap JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA, ao posto de Major, aduzindo que o militar faleceu em decorrência de acidente em serviço, vez que se deslocava de sua residência para o trabalho no dia 20 de junho de 2003, quando foi vítima de disparo de arma de fogo;

b. o juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro julgou procedente o pedido formulado pela parte autora e condenou a União a proceder à promoção *post mortem* do Cap JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA ao posto imediatamente superior, a contar de 20 de junho de 2003;

c. a União interpôs recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF/2), pugnando apenas a redução da condenação em honorários de sucumbência, não se insurgindo contra o reconhecimento do direito à promoção *post mortem*, tendo o acórdão transitado em julgado em 13 de outubro de 2014; e

d. diante da decisão judicial definitiva, resta à Administração Militar dar-lhe cumprimento, promovendo *post mortem* o Cap JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA ao posto de Major, a contar de 20 de junho de 2003, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **CUMPRA-SE.** Seja promovido *post mortem* ao posto de Major, por decisão judicial, a contar de 20 de junho de 2003, o **Cap Med (011171254-3) JOSÉ LUIZ MENEZES COSTA.**

b. Providencie-se a expedição do ato decorrente, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 29 SET 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e a respectiva portaria de promoção no Diário Oficial da União (DOU) e em Boletim do Exército.

d. Informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Comando da 1ª Região Militar, Órgão Pagador dos beneficiários do falecido militar, com o encaminhamento do respectivo processo àquele G Cmdo, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

e. Arquive-se o processo no Comando da 1ª Região Militar.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército